

brasília

7

REVISTA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

(Criada pela Lei n.º 2.874, de 19 de setembro de 1956).

Sede : Brasília - Escritório no Rio, Av. Almirante Barroso, n.º 54 - 18.º andar.

DIRETORIA

Presidente :

Dr. Israel Pinheiro da Silva.

Diretores :

Dr. Bernardo Sayão de Carvalho Araujo.

Dr. Ernesto Silva.

Dr. Iris Meinberg.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente :

Dr. Israel Pinheiro da Silva.

Membros :

Dr. Adroaldo de Junqueira Aires.

Dr. Alexandre Barbosa Lima Sobrinho,

General Bayard Lucas de Lima.

Dr. Epilogo de Campos.

General Ernesto Dornelles.

Dr. Erasmo Martins Pedro, secretário.

CONSELHO FISCAL

Membros :

Dr. Herbert Moses.

Dr. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves.

Major Mauro Borges Teixeira.

Dr. Vicente Assunção, suplente.

Publicação da

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Tôda correspondência :

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO DA NOVACAP

Av. Almirante Barroso, 54, 18.º andar

Rio de Janeiro - BRASIL

NOSSA CAPA - Congresso Nacional: Senado e Câmara em um edifício.
Projeto de Oscar Niemeyer. Layout de Artur Lício.

brasil

ano I

julho de 1957

número

7

Brasília: nivelamento da riqueza nacional

BIBLIOTECA - ArPDF

Na sua exposição sobre a situação econômico-financeira do país, feita da tribuna da Câmara, o Deputado Wagner Estelita, presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, dedicou o seguinte capítulo à mudança da capital federal:

“Não tenho dúvidas de que o deslocamento da sede do Governo Central trará efeitos altamente benéficos, contribuindo, em suas últimas conseqüências, para atenuar o panorama de desigualdade na distribuição de riqueza que caracteriza a economia nacional, impulsionando o progresso do país, sob diversas formas, inclusive pelo estabelecimento de uma rede de comunicações e de transportes rodo-ferroviários, desconcentrando e descentralizando a máquina administrativa e permitindo que a administração central do país, em ambiente adequado, possa volver suas vistas, integralmente, para os problemas nacionais.

A idéia não precisa mais ser sustentada, porque marcha para sua concretização, como decorrência de decisão unânime do Congresso Nacional. As objeções que ora se levantam contra o mérito da medida, sobre não apresentarem mais consistência, são sobretudo, inoportunas. É que o assunto, em sua essência, já não é hoje problema de ordem legal, regulado que se encontra, em lei própria, o imperativo constitucional respectivo, nem de ordem técnica, pois, que já definitivamente escolhidos a posição e o sítio da futura Capital. É problema, sim, de ordem política, em termos de decisão governamental e oportuna colaboração legislativa e de ordem administrativa, exigindo a programação adequada e a execução correta das diversas etapas em que naturalmente se desdobra.

Tradição em nossa vida constitucional republicana com a compreensível exceção da Carta outorgada em 1937, o mandamento da

interiorização da Capital da República, traduzindo velhos anseios e louváveis propósitos, alcançou notável período governamental, etapas jamais anteriormente sequer planejadas. Merecidos louvores, neste passo, ao Chefe do Poder Executivo, pela firme determinação com que encaminhou as providências de seu âmbito de ação e ao Congresso Nacional pelo decisivo e necessário apoio que lhe deu.

Compreende-se que somente agora surjam vozes dissonantes, mantidas em silêncio na oportunidade da localização da Capital e na instituição do órgão incumbido de planejar e executar as providências para sua instrução, que é a Cia. Urbanizadora da Nova Capital. A verdade é que esses elementos não acreditavam na efetivação da idéia. Tinham-na como um sonho do constituinte de 91, endossado pelo de 34 e de 46, mas não se conformam em que ela se transforme em realidade.

No que se refere à colaboração do Congresso nas medidas legislativas que se tornarem necessárias, tudo indica que ele aja em função da responsabilidade que assumiu ao aprovar, unânimemente, as providências requeridas nesta etapa de desenvolvimento do problema. É certo que essa colaboração implica também na permanente vigilância para que tudo se processe da melhor maneira possível. Mas não seria razoável que o Congresso, adotando as medidas que já adotou, deixasse de tomar, oportunamente, outras complementares, como, por exemplo, a da concessão de recursos para as vias do acesso à Nova Capital. Nem se alegue que a construção da Capital se autorizou à base da possibilidade de empreendimento em seu todo auto-financeável. Porque se isso é verdadeiro no que tange à construção, propriamente, de Brasília, não é menos verdadeiro que as referidas vias de acesso já integravam, em linhas gerais, os Planos Nacionais Rodoviário e Ferroviário, exigindo, apenas, as alterações e adaptações necessárias”.

a marcha da construção de Brasília

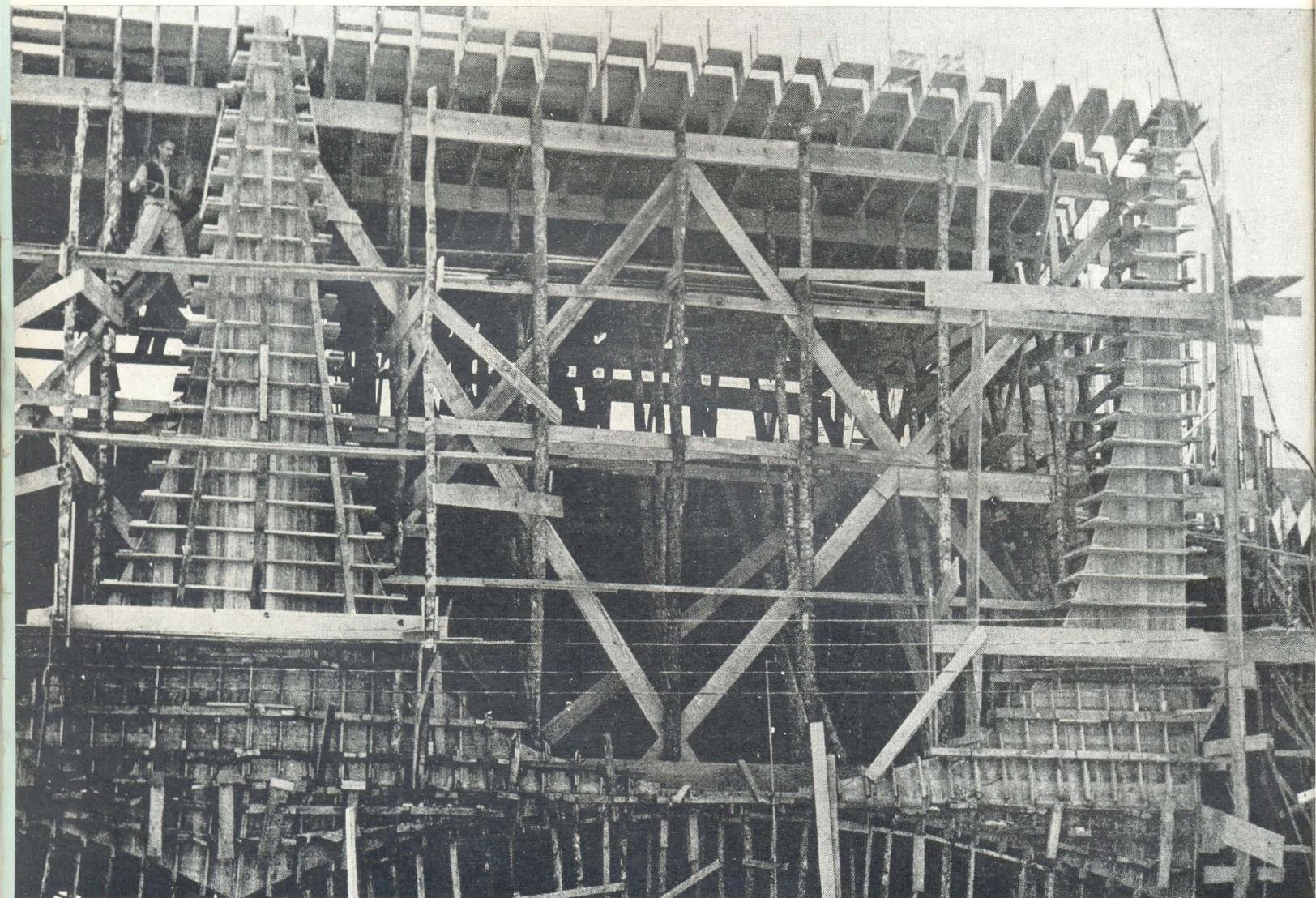
O sr. Israel Pinheiro enviou ofício ao presidente da Comissão da Mudança da Capital Federal, da Câmara dos Deputados, prestando àquele órgão as informações pedidas sobre o andamento das obras da construção de Brasília, e onde declara que o Congresso pode fixar a data da transferência da capital para o dia que julgar mais conveniente, a partir do 2.º trimestre de 1960.

“Autoriza-nos a essa afirmativa a marcha dos serviços gerais de urbanização e das construções essenciais, a maioria das quais já contratadas com empresas de absoluta idoneidade, sob prazos certos, estipulados com uma razoável margem de excesso, para os atrasos decorrentes de fatores imprevisíveis”.

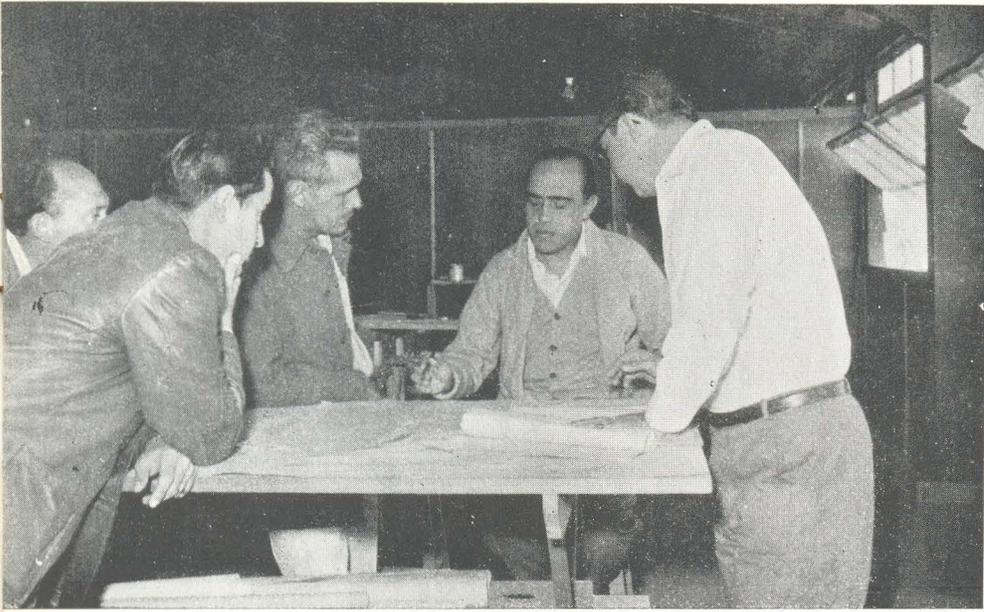
Acompanham o ofício do presidente da Novacap ao deputado Pereira da Silva as informações que se seguem :

Para a localização, em Brasília, dos órgãos superiores essenciais ao regular funcionamento dos três Poderes da República – o Executivo, o Legislativo e o Judiciário – tornam-se necessários, além dos serviços mínimos de urbanização :

1



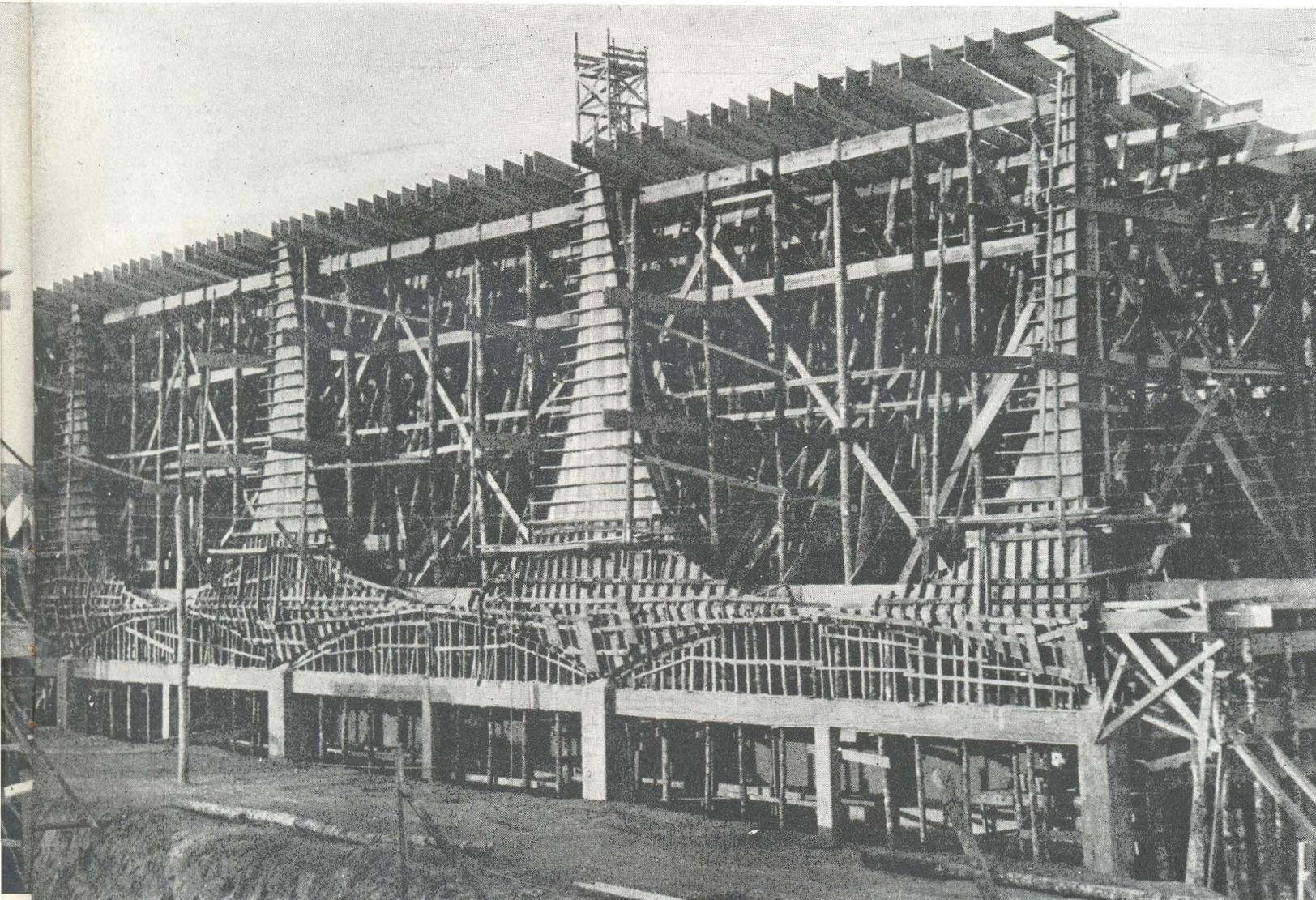
2



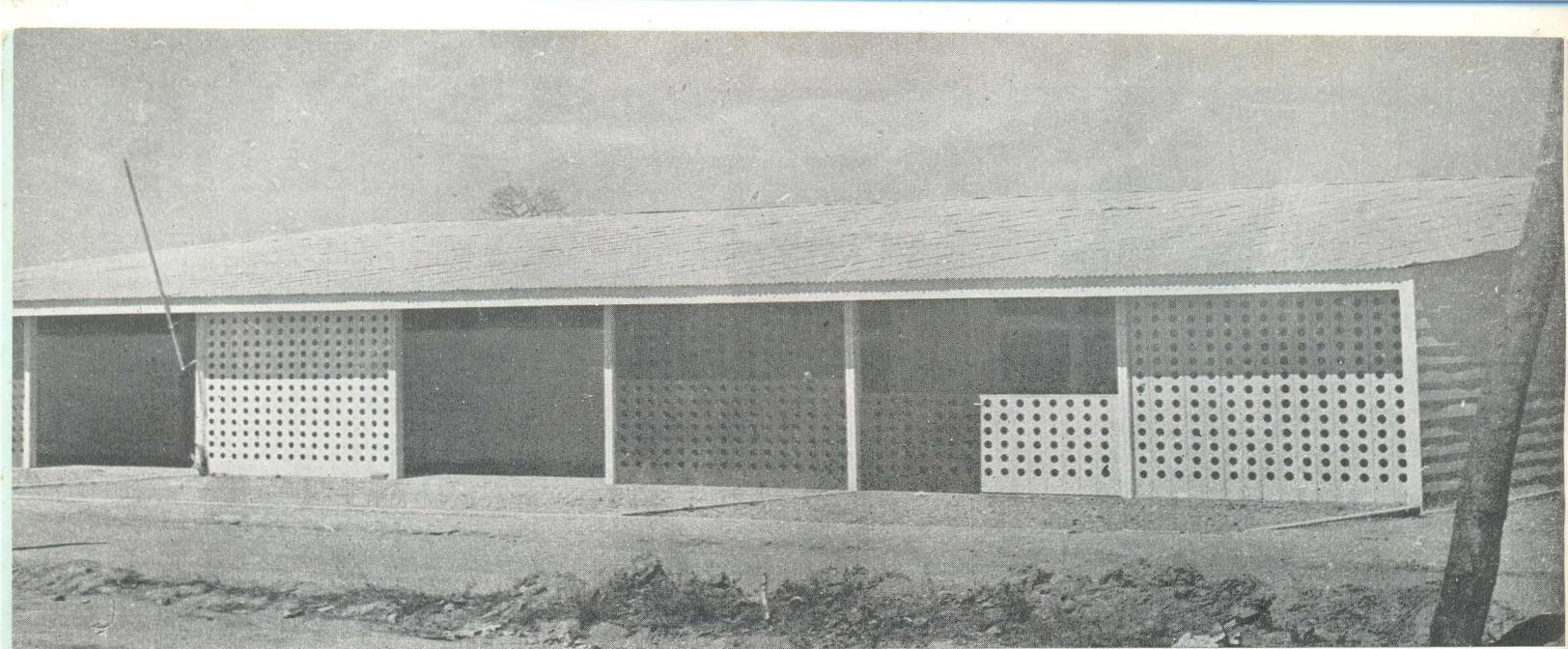
2

1. Aspectos da construção do Palácio da Alvorada, a inaugurar-se em 3 de maio 1958.

2. O arquiteto Oscar Niemeyer estuda com os seus auxiliares do Departamento de Arquitetura da Novacap em Brasília, detalhes das obras em desenvolvimento,



3



I - Edifícios Públicos

- 1 - Palácio residencial do Presidente da República;
- 2 - Palácio de despacho do Presidente da República;
- 3 - Edifícios Ministeriais;
- 4 - Palácio do Congresso Nacional;
- 5 - Edifício do Supremo Tribunal Federal.

II - Edifícios Residenciais

- 1 - Residências para os senhores Senadores e Deputados Federais;
- 2 - Residências para os senhores Membros do Poder Judiciário;
- 3 - Residências para os funcionários dos três Poderes da República, que se tornam indispensáveis para o regular funcionamento dos respectivos serviços.

III - Serviços de Utilidade Pública

- 1 - Luz e Fôrça;
- 2 - Água e esgoto;
- 3 - Comunicações (telegrafia, rádio-telegrafia, telefonia e rádio-telefonia).

IV - Transportes Interestaduais

- 1 - Aéreos;
- 2 - Rodoviários;
- 3 - Ferroviários;

Com respeito a cada um dos itens anteriores, cabe esclarecer:

Edifícios Públicos

- 1 - Palácio residencial do Presidente encontra-se em construção adiantada, devendo ficar concluído em 1958.
- 2 - Palácio de despacho do Presidente terá iniciada a construção ainda no corrente ano, para conclusão até 1959.
- 3 - Edifícios Ministeriais - a construção das fundações e o levantamento das estruturas de aço, foram contratados com a empresa americana, na proporção de dois edifícios por mês, a partir de julho de 1958, devendo a entrega dos últimos déles, conseqüentemente, ser feita em março de 1959, e o acabamento, que se fará simultaneamente, deverá terminar até o primeiro trimestre de 1960.
- 4 - Palácio do Congresso Nacional - o de maior relevo, pelo seu aspecto monumental, dentre os edifícios públicos projetados para Brasília, terá a sua construção iniciada dentro de 30 dias, devendo

estar concluído no 1.º trimestre de 1960.

- 5 - Edifício do Supremo Tribunal Federal - Está sendo projetado, para início de construção imediatamente e conclusão em 1959.

Edifícios Residenciais

Programas especiais de construções de edifícios residenciais em Brasília foram organizados, com a cooperação das Autarquias de Previdência Social da União. Assim, o IPASE está recebendo as escrituras de duas quadras da cidade, nas quais fará erguer, imediatamente, dois conjuntos com um total de 1.040 apartamentos, destinados aos membros do Congresso, do Poder Judiciário, etc. Outros mais serão iniciados pelo mesmo Instituto, próximamente.

O I. A. P. I., da sua parte, vai começar as construções que lhe cabem, seguindo-se o I. A. P. E. T. C., o I. A. P. C., etc. A Fundação da Casa Popular, por sua vez, deverá ter prontas, no início de 1958, 500 residências completas, cuja aquisição será facultada aos candidatos que satisfizerem às exigências do regulamento da Instituição.

Também a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro participará da execução dos planos elaborados, mediante financiamento a funcionários públicos, para o que vem de criar uma Agência na Nova Capital.

Cumprir acentuar, ainda, a contribuição prevista da iniciativa particular, sendo elevado o número de incorporadores que procuram informações da Novacap sobre a oportunidade de darem começo às atividades em Brasília.

Nesse ponto, vale lembrar os exemplos, ainda recentes, de Belo Horizonte e Goiânia, cujo espantoso crescimento foi obra de iniciativa particular, bem orientada e facilitada pelos Poderes Públicos.

E o Núcleo dos Bandeirantes, formado fora do perímetro reservado a Brasília, sob a vigilância e severo controle da Companhia Urbanizadora, que limitou as construções às atividades comerciais imprescindíveis, constitui início salutar do interesse que a nova cidade vem despertando. Ergueram-se, ali, 320 casas para o comércio de tecidos, hotéis, restaurantes,

Bancos, materiais de construção, cinema, etc., nos últimos 6 meses, existindo, ainda, 1.050 pedidos novos de licenciamento, que não poderão ser atendidos.

Note-se que os candidatos se sujeitam a exigências rigorosas mediante contrato, inclusive a de demolição dos prédios edificados, em 1960.

Não resta dúvida, por tudo isso, que quando forem postos à venda os lotes urbanos de Brasília, nos próximos meses, a iniciativa particular terá papel preponderante na construção da nova cidade. Cumpre ressaltar, ainda, que a Novacap concluirá, durante o 1.º semestre de 1958, a construção, já adiantada, do primeiro Hotel definitivo de Brasília, com capacidade para 320 hóspedes.

Serviço de Utilidade Pública

- 1 - Luz e fôrça - Foi contratada com empresa americana a construção da usina hidrelétrica do Rio Paraoná, distante 3 quilômetros da cidade, previsto o aproveitamento de 25.000 H. P. de fôrça instalada em abril de 1959.

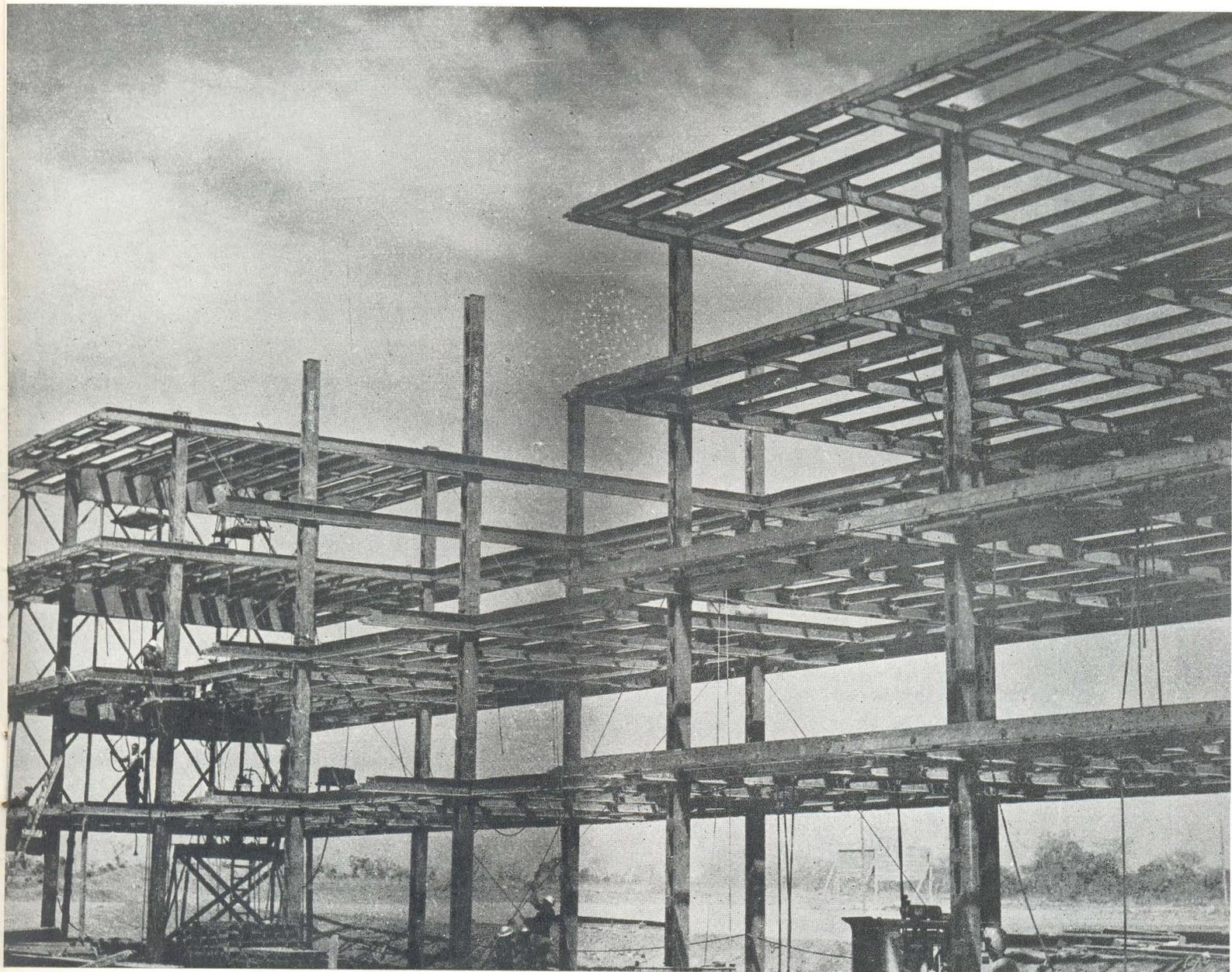
- 2 - Água e esgoto - Os estudos, projetos e construção dos serviços de abastecimento de água e os dos esgotos sanitários estão contratados com o Escritório Técnico "Saturnino de Brito", assegurando-se a extensão das respectivas redes na conformidade dos trabalhos de urbanização.

- 3 - Comunicações - Brasília conta, já, com o serviço de rádio-telegrafia da Novacap, da Fab e da Real Transportes Aéreos. Passa pela nova cidade, ainda, o fio telegráfico que vai de Luzitânia a Formosa. As ligações telefônicas interestaduais dependem de extensão da rede da Light, que se encontra em Araguari, à Nova Capital, o que será fácil.

A rádio-telefonia, através de micro-ondas, porém, oferece vantagens de ordem econômica e técnica, motivo por que deverá ser aproveitada, intensamente, também em Brasília.

Aliás, a exploração dos serviços locais e interestaduais de comunicações constitui parte importante dos estudos em curso nos diversos órgãos governamentais e,

3. Agência do Banco do Brasil. É uma construção provisória, de madeira, mas com todos os requisitos de comodidade.
4. Obras de terraplenagem da futura Avenida Monumental da futura Capital Federal.
5. Aspecto da estrutura metálica do Hotel de Turismo de Brasília, em construção.



possivelmente, será objeto de concessão a empresas idôneas.

Transportes Aéreos

Brasília conta já com um aeroporto pavimentado, capaz de receber qualquer tipo de aeronave e a conclusão dos mais modernos serviços de infra-estrutura necessários à aviação, estará alcançada no correr de 1958.

Os aeroportos de Uberaba, Uberlândia, Goiânia e Anápolis, de outra parte, estão sendo modernizados, de acordo com os planos do Ministério da Aeronáutica.

Transportes Rodoviários

A rede de ligação rodoviária da Nova Capital com as diversas regiões do país compreende :

A) - Com o Triângulo Mineiro, São Paulo e, daí, com os Estados do Sul:

a) - trecho Brasília-Anápolis - com 130 quilômetros, em construção, pela Nova-cap e que será entregue ao tráfego, pavimentado, no correr do 1.º trimestre de 1958;

b) - trecho da BR-14 - Anápolis-Goiânia-Itumbiara-Monte Alegre de Minas-Frutal, dependendo apenas de acabamentos, em pequenos percursos e cuja pavimentação será iniciada agora, para conclusão até dezembro de 1958 - (Lei n.º 3.166, de 12-6-957);

c) - trecho Frutal-Colômbia - com pouco mais de 25 quilômetros em construção a ser terminada ainda em 1957;

d) - trecho Colômbia-Matão - atacado pelo Governo de São Paulo e que deverá estar pavimentado durante o ano de 1958;

e) - trecho Matão-Araraquara-São Paulo - já concluído em asfalto.

Nota: - Nas proximidades de Monte Alegre de Minas, a BR-14 faz entroncamento com a MG-54, já construída e parte pavimentada, dando acesso a Uberlândia e daí, pela MG-179, também já concluída, até a BR-31, em Almeida Campos; seguindo para Araxá-Belo Horizonte, pela BR-31; e para Uberaba-Delta-Ribeirão Preto-São Paulo, ainda pela BR-31, pela MG-177 e pela Via Anhanguera.

B) - Com Belo Horizonte-Rio:

a) - trecho Brasília-Cristalina-Paracatu-Três Marias - em início a locação e construção pela Novacap, cortando região de extrema facilidade topográfica, para conclusão em 2 anos;

b) - trecho Três Marias-Corinto - em início de construção pela Comissão do Vale do São Francisco, para entrega ao tráfego até dezembro de 1957;

c) - trecho Corinto-Belo Horizonte-Rio - concluído e em grande parte já pavimentado.

C) - Com o Nordeste:

por uma estrada direta Brasília-Barreiras, ou seguindo as estradas do plano rodoviário nacional - BR-14 e BR-28.

D) - Com o Norte (via Anápolis):

a) - trecho Anápolis-Porangatu-Peixe - em acabamento;

b) - trecho Peixe-Miracema do Norte - em construção pela Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia, através do Governo de Goiás, devendo ser entregue ao tráfego por todo o ano de 58;

c) - trecho Miracema-Carolina-Belém - pela conjugação da navegação fluvial do Tocantins, enquanto tem prosseguimento a construção da rodovia.

E) - Com o Oeste

a) - trecho Brasília-Anápolis-Goiânia - pela BR-14;

b) - trecho Goiânia-Rio Verde-Jataí - pela BR-14, em construção a ser concluída até 1959;

c) - trecho Jataí-Cuiabá - pela BR-31, faltando pequenos trechos atacados com intensidade.

Vê-se, pois, que o sistema rodoviário do interior, constante do Plano Nacional de Viação e que já estava sendo intensamente atacado pelo Governo, independentemente da mudança da Capital, por imperativos de ordem econômica, social e estratégica, foi, com relativa facilidade, conjugado com o plano de ligação rodoviária de Brasília com todas as regiões do País. Essa ligação com todas as capitais dos Estados se fará apenas, conforme se verifica, com a construção de 6 ligações já incluídas no Plano Rodoviário Nacional. A sua conclusão, em período próximo, abrirá novas perspectivas a uma vastíssima zona de grande potencialidade e que se está transformando em verdadeiro celeiro do Brasil.

Transportes Ferroviários

a) - ligação Brasília-Pires do Rio, na Estrada de Ferro Goiás;

b) - ligação Pires do Rio-Colômbia, na Estrada de Ferro Paulista;

c) - prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brasil, de Pirapora a Brasília.

A primeira ligação, que deverá ser construída em bitola mista, permitirá desde logo as comunicações de Brasília com o sistema ferroviário de bitola de metro, construído pelas Estradas de Ferro Goiás, Rede Mineira de Viação e Estrada de Ferro Mogiana.

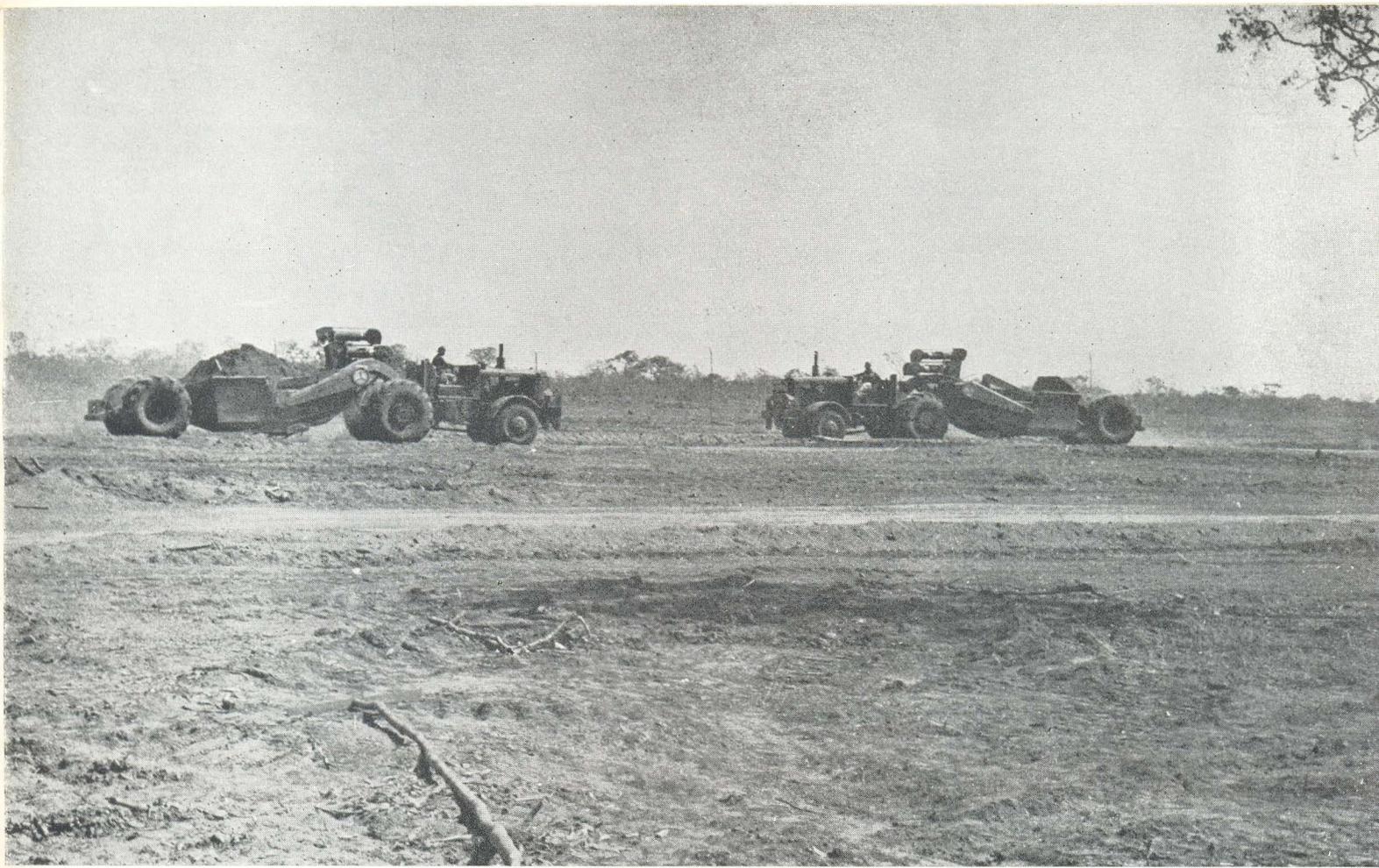
As estradas em andamento deverão estar concluídas até o fim do corrente ano; sendo que para a construção do primeiro trecho, de 80 Km., entre Brasília e a foz do rio Saia Velha no São Bartolomeu, será aberta concorrência ainda no corrente mês.

A segunda ligação, prolongamento da anterior, prevendo apenas implantação da bitola de 1,60 m, permitirá as comunicações com a Nova Capital pela rede de bitola larga do Estado de São Paulo.

O prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brasil de Pirapora a Brasília, a ser realizado simultaneamente com o alargamento do trecho, daquela ferrovia, entre Belo Horizonte e Pirapora, ligará a Nova Capital a Belo Horizonte e Rio de Janeiro em linha de bitola de 1,60m. Os serviços deste prolongamento se acham atacados numa extensão de 90 Km. dos quais aproximadamente, 60% com terraplanagem e obras de arte correntes concluídas.

6. Terraplanagem da futura Praça dos Três Poderes, onde serão erigidos os palácios da Presidência da República, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal.

7. Cruzamento da Avenida Monumental com o Eixo Rodoviário.



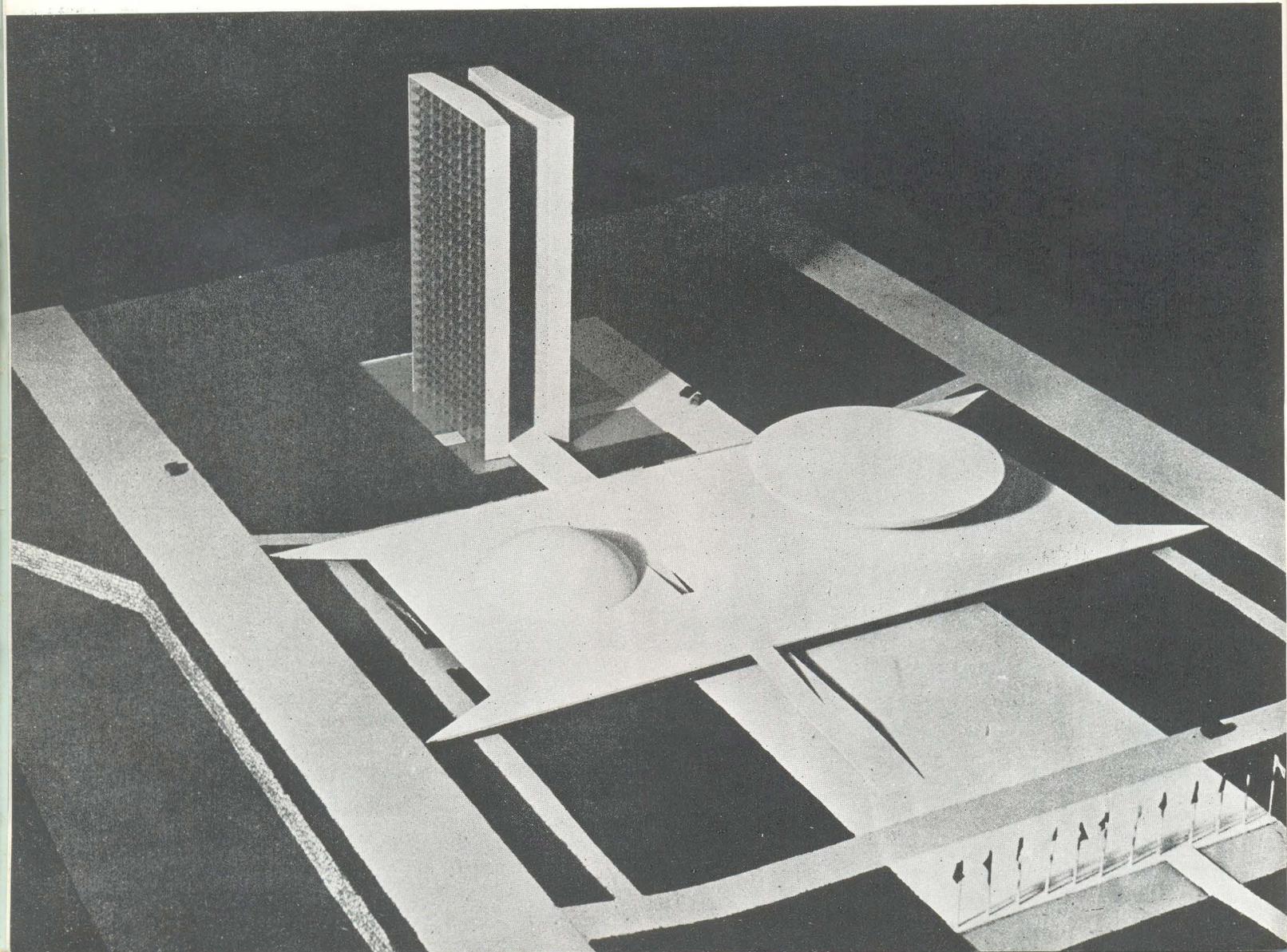
O gênio criador de formas de Oscar Niemeyer, depois da criação dessa obra-prima, que é o projeto para o Palácio Residencial de Brasília, não dá a menor indicação de encontrar-se fatigado, muito menos exgotado. O grande arquiteto concluiu há pouco um novo projeto, verdadeira tentativa de auto-superação, completamente novo até mesmo dentro da linha evolutiva do artista: o projeto para o Congresso Nacional, a ser construído em Brasília.

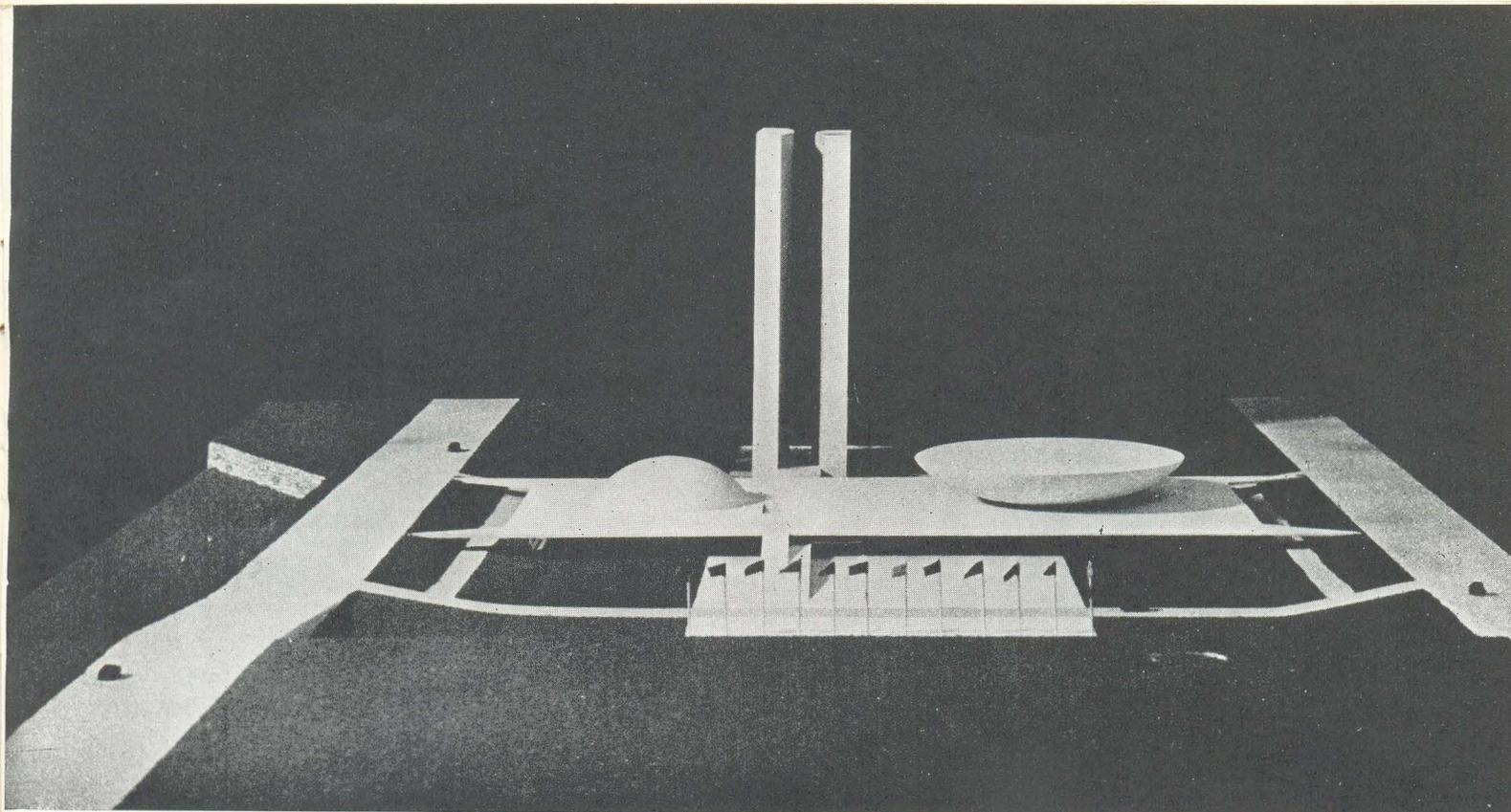
Absoluta liberdade de formas justificada por um equilíbrio impecável de elementos, audácia plástica sem ferir um só instante as necessidades originais. "Beleza é aptidão para o propósito". "Beleza é irradiação, harmonia e clareza". O novo projeto de Niemeyer atende tanto à definição aristotélica quanto à aquiniana. Satisfaria um clássico tanto quanto um romântico. Um projeto limpo, hábil, puro e incrivelmente belo e audacioso.

Sobre a nova criação assim falou o arquiteto Oscar Niemeyer:

Oscar Niemeyer

Edifício do Congresso Nacional em Brasília





Partido Adotado

O projeto abrange todos os serviços relativos à Câmara e ao Senado. O objetivo de reunir as duas casas do Congresso num só edifício, visa a dar solução mais racional e econômica ao problema, sem prejuízo da independência que lhes é indispensável, permitindo, ainda, adotar para os serviços comuns (garagem, restaurante, biblioteca, salas de estar, etc.) instalações mais perfeitas e amplas. Por outro lado, estudados num só bloco, Senado e Câmara constituirão um conjunto monumental capaz de dominar, como desejável, as demais construções da cidade.

O projeto compreende três partes distintas:

- 1 - Plenários
- 2 - Blocos Administrativos
- 3 - Televisão.

- O bloco dos plenários representa, pela sua complexidade e função, o setor fundamental do projeto, exigindo principalmente a maior ligação e intimidade entre os mesmos e os serviços anexos. A solução situa os plenários num grande bloco com três pavimentos de 200 metros por 80, diretamente ligados ao público e imprensa (parlatórios), ao bar e café, às salas de audiência, estar e recepção, à presidência, vice-presidência, salas de líderes e, no andar inferior, às comissões (40), auditórios(10), etc.

Funcionamento

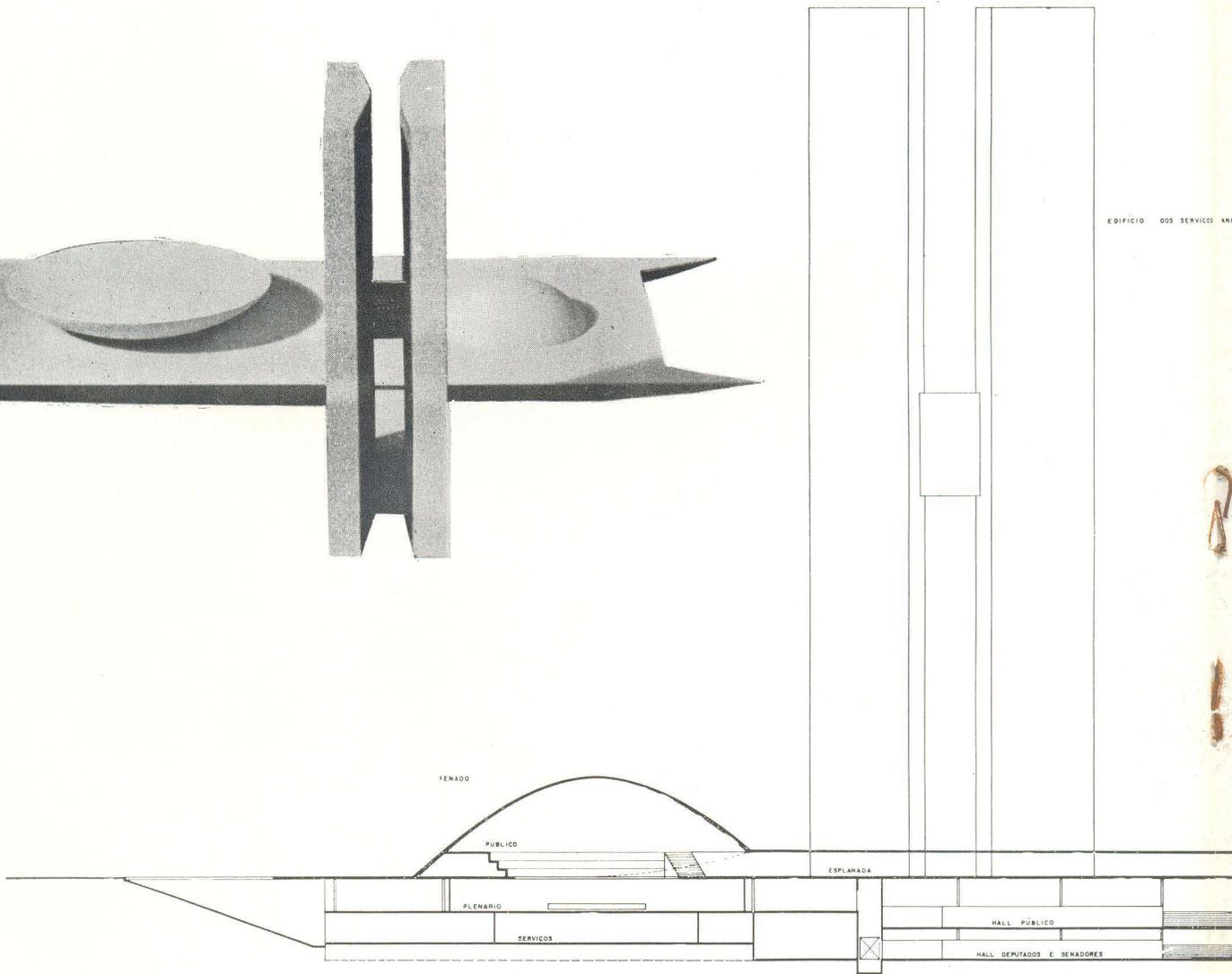
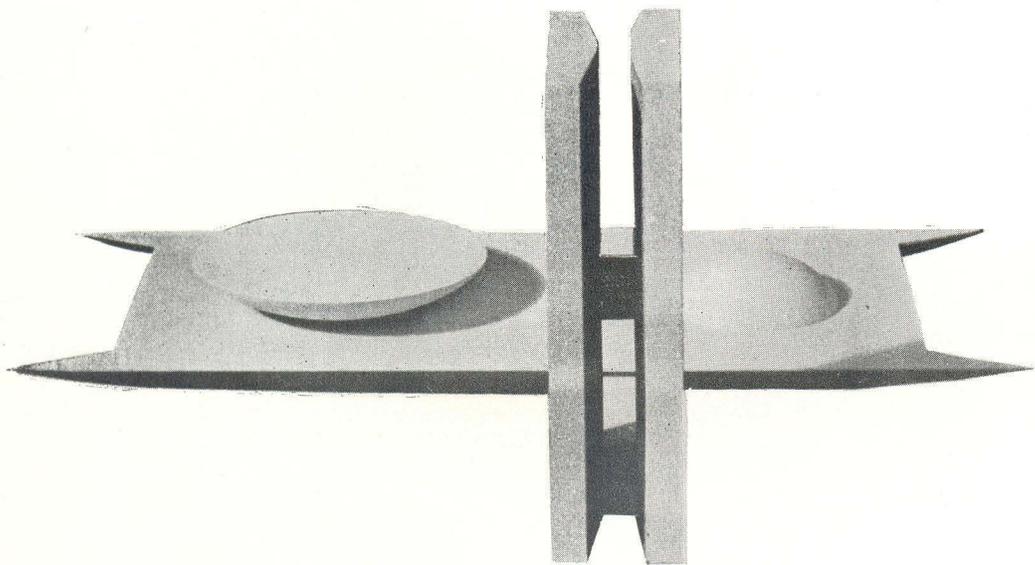
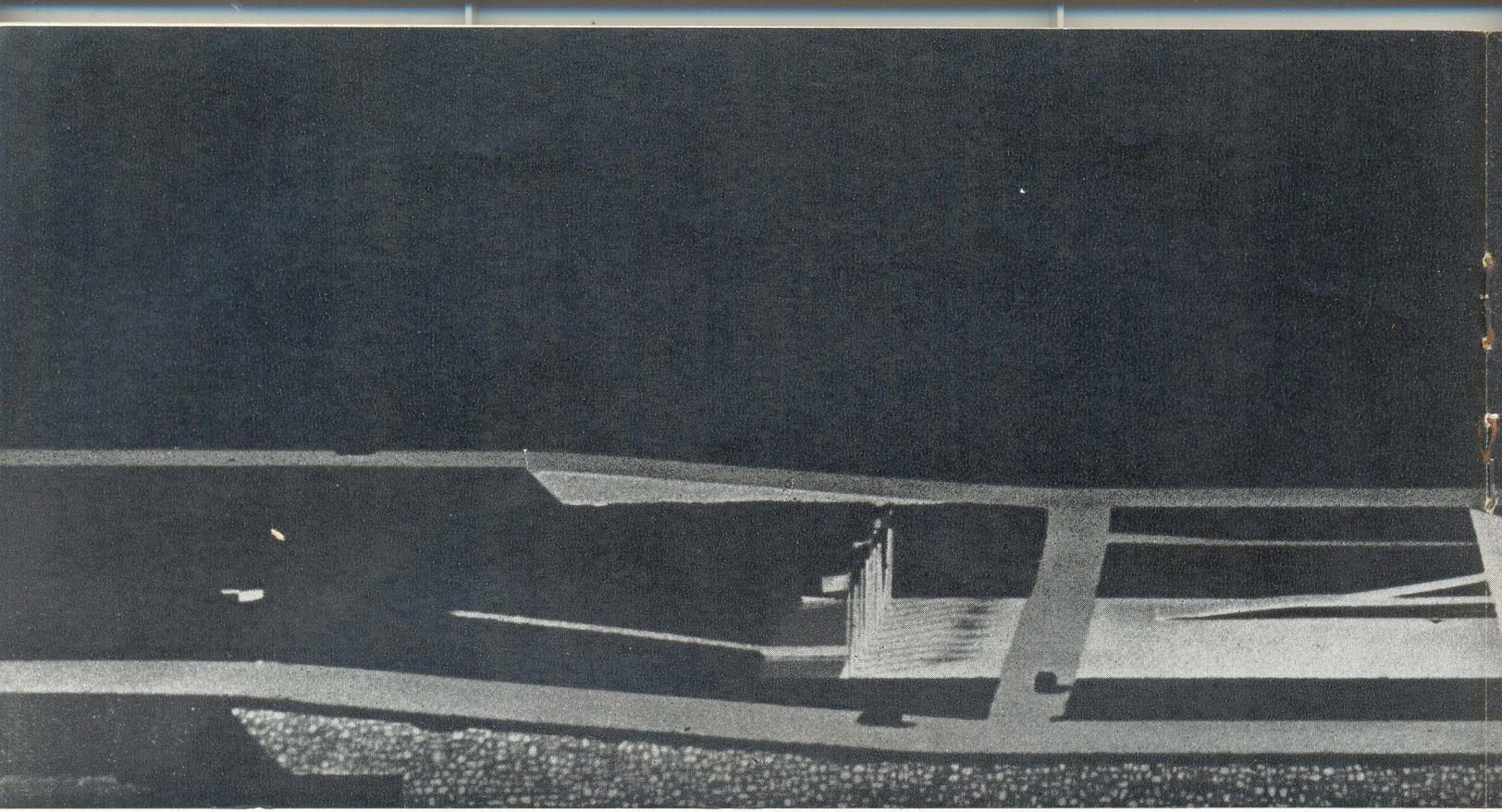
A circulação, rigorosamente classificada,

garantirá a completa independência para os congressistas, público, imprensa, convidados, etc. Os primeiros têm acesso pela garagem no subsolo, ou então, nos dias especiais, pelo grande hall. Os demais, também com acesso e circulação independentes, só manterão contato com os congressistas nos parlatórios ou quando convidados nas salas de audiências e café. Sob os plenários foram localizadas as salas de taquigrafia, datilografia, tradutores, arquivos, etc., diretamente ligadas às salas de sessão.

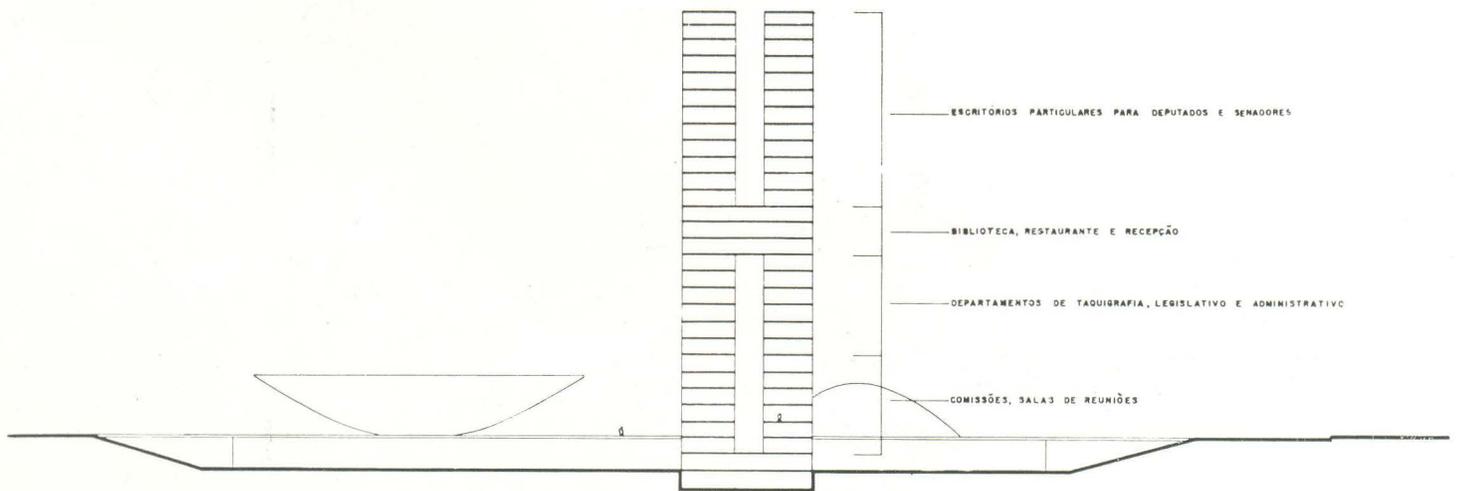
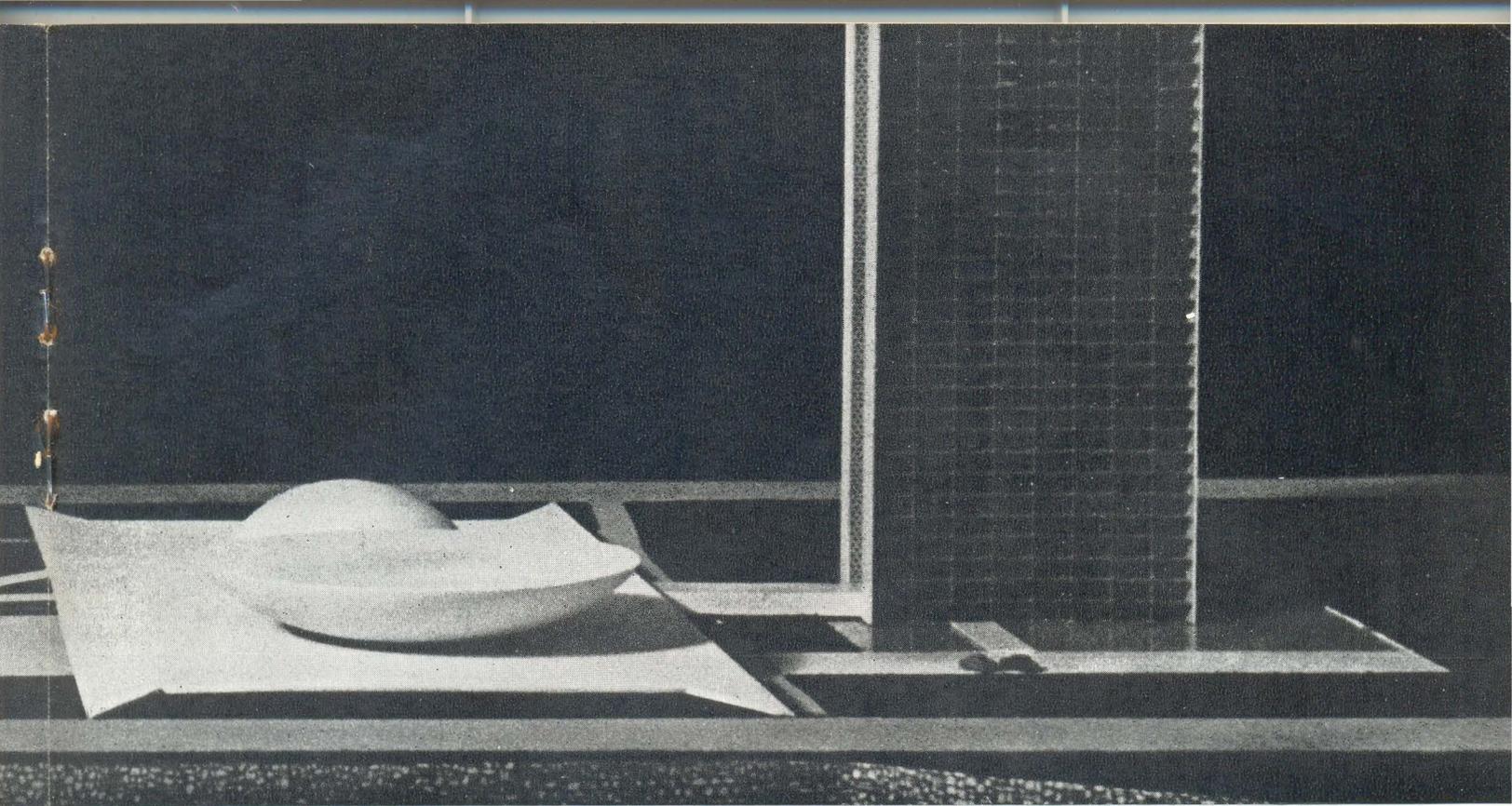
Em dois blocos separados de 25 pavimentos, ficarão os serviços administrativos, a biblioteca, restaurante e 600 escritórios para os congressistas. Anexo ao conjunto, foi previsto um salão de televisão onde 5.000 pessoas poderão diariamente, sem maiores formalidades, assistir às sessões. Os plenários terão capacidade para 1.000 pessoas, mais 200 jornalistas e 200 convidados, além de lugares para 700 deputados e 100 senadores.

Intenção Arquitetônica

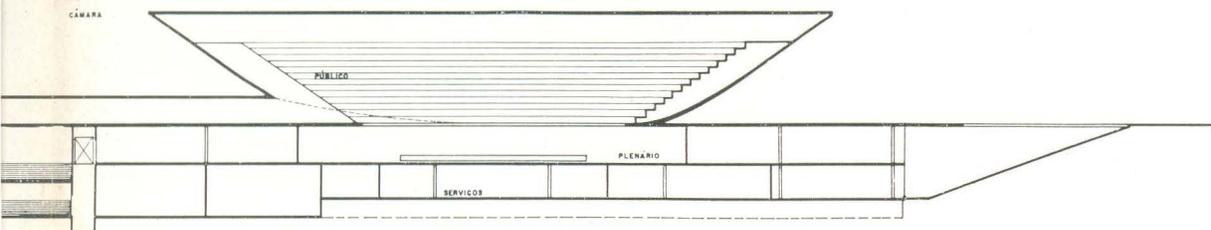
Arquitetonicamente, um prédio como o do Congresso Nacional deve ser caracterizado pelos seus elementos fundamentais. Os dois plenários são no caso esses elementos, pois nêles é que se resolvem e decidem os grandes problemas do país. Dar-lhes maior ênfase foi o nosso objetivo plástico, situando-se em monumental esplanada onde suas formas se destacam como verdadeiros símbolos do poder legislativo. Ao fundo, contrariando a linha horizontal da esplanada, erguem-se os blocos administrativos, que são os mais altos de Brasília".



EDIFICIO DOS SERVICIOS AN



1. Corte nos serviços gerais



2. Corte nos plenários.

Primeira reunião Científica de Brasília

O sr. Juscelino Kubitschek presidiu, em Brasília, no dia 6 de agosto, aos trabalhos da I Reunião Científica, que levou à futura capital do país mais de 100 médicos do Rio, São Paulo, Minas e Goiás. Temas da maior importância, como os relativos à medicina na previdência social, à doença de Chagas, etc., foram debatidos nessa oportunidade. Os excursionistas almoçaram com o presidente da República, ouviram uma conferência do sr. Israel Pinheiro sobre o plano piloto do arquiteto Lúcio Costa e as obras de Brasília e, a seguir, visitaram todas as obras da Novacap, em andamento.

Os trabalhos da Conferência se realizaram num dos salões dos escritórios da Companhia Urbanizadora. Na sessão de instalação falaram os médicos Bolivar Drumond, Luiz Rossi e Hilton Rocha. O presidente da República agradeceu a visita, discorrendo demoradamente sobre os motivos de ordem econômica, política e social que o levaram tornar efetiva a interiorização da capital federal.

Os participantes da I Reunião Científica estiveram presentes à inauguração do "Hospital Juscelino Kubitschek", construído em Brasília pelo IAPI.



Visita de Vereadores Cariocas a Brasília



Uma delegação de doze vereadores cariocas e jornalistas credenciados na Câmara Municipal, chefiados pelo sr. Hugo Ramos Filho, visitou Brasília nos dias 6 e 7 de julho, a convite do presidente da República. Os representantes do povo do Distrito Federal viram de perto as obras que se realizam em ritmo acelerado, na futura capital do país, e trouxeram dessa viagem as impressões mais otimistas, como bem atestam as declarações que a respeito fizeram à imprensa.

O Presidente Juscelino Kubitschek, ao receber os vereadores cariocas, assim se expressou: "Na presença dos vereadores do Distrito Federal faço esta declaração pe-remptória, formal, e solene: o Governo Federal não quer mudar a Capital da República sem antes deixar a marca indelével dos benefícios de sua passagem pelo Rio de Janeiro".

A comitiva estava integrada pelos vereadores Hugo Ramos Filho, Ari de Almeida Costa, Cotrim Neto, Edgar de Carvalho, Guilherme Monteiro, José Brêtas, Manuel Novela, Mourão Filho, Nilo Romero, Amandino de Carvalho, Miguel Vasconcellos, Waldemar Viana, Wilson Leite Passos.

Em Brasília os visitantes ouviram uma circunstanciada exposição do sr. Israel Piniheiro sobre o plano piloto da nova capital e o andamento das obras. O presidente da Novacap prestou esclarecimentos pedidos pelos vereadores cariocas sobre vários detalhes dos trabalhos e muitos outros fatos relativos a problemas atuais e futuros de Brasília, como o sistema de transporte urbano, abastecimento d'água, materiais de construção, "cinturão verde", estradas e população.

Coube ao vereador Hugo Ramos Filho, presidente da Câmara do Distrito Federal, falar em nome dos seus colegas, agradecendo ao sr. Juscelino Kubitschek a oportunidade da visita. O chefe do governo, por sua vez, agradeceu a visita dos representantes do legislativo carioca.

Impressões dos Vereadores

O vereador Hugo Ramos Filho, que che-

fiou a delegação, declarou à imprensa, após a visita a Brasília:

"Brasília é a resultante do entusiasmo do presidente Kubitschek aliada à capacidade técnica dos que a estão construindo. Levar a civilização ao oeste é um velho sonho, transformado em dispositivo legal desde a Constituição de 1891. O atual governo realiza esse sonho e cumpre esse dispositivo. Permitam-se aconselhar, a quantos possam visitar Brasília. Sentir-se-ão orgulhosos de ser brasileiros e se apressarão em fazer justiça aos que estão, com tanta coragem, conduzindo o Brasil por novos rumos".

O vereador Amandino de Carvalho, líder do PR na Câmara, se expressou sobre a futura capital:

"O plano que vai ser executado para construção de Brasília é arrojado e dá um feitiço moderno à nova cidade, sem os problemas que, hoje, afligem várias capitais. O entusiasmo contagiante do Presidente Juscelino Kubitschek pelo erguimento de Brasília é forte indicio de que teremos no prazo determinado a sua construção concluída".

O vereador Waldemar Viana disse: "Para mim, Brasília será o celeiro do progresso do Oeste. Pelas informações que me foram prestadas, concluí estar diante de uma das mais notáveis realidades brasileiras, em toda a nossa vida republicana.

O Vereador Cotrim Neto: "Já tenho declarado freqüentes vezes que a transferência da Capital Federal para o Planalto Goiano, além de ser uma obra benemérita, pelo que importará no deslocamento do eixo geopolítico do nosso desenvolvimento, significará positiva contribuição para o progresso do nosso "hinterland".

O vereador Miguel Vasconcellos, do PR: "Ao visitar Brasília, futura Capital do Brasil, verificamos o quanto pode a força de vontade de quem, realmente, quer realizar uma obra grandiosa que imortali-

zará o nosso grande presidente Juscelino Kubitschek. Brasília é uma realidade incontestável, que enobrecce um Governo empreendedor que pensa na grandeza e no futuro de nossa Pátria."

Vereador Edgard de Carvalho, líder do PSP na Câmara Municipal, assim opinou: "Tanto se fala no ritmo acelerado com que Brasília está sendo construída que, de perto, fomos olhar o que se vem fazendo na nova Capital. É, realmente, um local privilegiado. Desde o mais modesto operário até o Presidente Juscelino, passando, naturalmente, pelos diretores da Novacap, todos sabem que estão escrevendo naquele outrora abandonado sertão uma obra de sadia brasilidade. E o eco daquele trabalho já se ouve nos mais remotos lugarejos do Oeste. Combater o que se faz em Brasília não é combater um governo, é ser inimigo do progresso do Brasil".

O Vereador Manoel Novela:

"Quem tiver propósitos firmados de não acreditar em Brasília não deve aparecer por lá. Não há pessimismo que resista ao espetáculo de trabalho que lá se verifica, animado pelo entusiasmo e pela convicção de vitória, que se nota, do Presidente Juscelino ao mais modesto operário".

Vereador José Brêtas:

"Ao que assistimos em Brasília é, realmente, empolgante. Precisamos criar a mentalidade de Brasília e, para isso, o Chefe do Governo deverá continuar a contribuir para que mais brasileiros a visitem. Ver o que lá se realiza é acreditar no Brasil".

Vereador Guilherme Monteiro:

"Como brasileiro e como patriota vivi momentos indescritíveis ao visitar Brasília, ao conversar com os seus construtores, ao sentir a pujança de um ideal de progresso e de civilização. Lá pretendo voltar, porque desejo ver outras vezes como se constrói o futuro do Brasil".

Brasília: impulso unificador e civilizador do Brasil

Discurso do Cardeal de São Paulo,
Dom Carlos Carmelo Vasconcelos Mota



“Incepit Vita Nova”.

“Meus compatriotas :

Se um sonho empolgante pode às vezes nos dar a ilusão de flagrantes realidades, em contrapartida uma maravilhosa realidade pode nos dar a sensação de um sonho misterioso.

E é esta a sensação que nos dá Brasília. E adiante do que estamos vendo e prevendo: “Non possumus non loqui”, porém, jamais nos foi dado nem jamais nos será dado, falar assim em momento e em cenário tão solene. O cenário é todo o Brasil imenso, aqui presente, na personalização dos seus grandes filhos e aqui representado por êsse panorama telúrico ainda virgem e por êste horizonte visual ilimitado, e dilatado ainda pela nossa fantasia até nos confins do território nacional através dos seus oito e meio milhares de quilômetros quadrados. Na verdade, aqui e neste rincão histórico, bem é que nos empolgue aquêlê entusiasmo do rei poeta e profeta, cantando no salmo: “A Domino factum est istud et erexit in oculis nostris”: Foi feita pelo Senhor tôda esta maravilha da natureza que, neste planalto os nossos olhos contemplam embevecidos. E diz mais o salmista: “Haec est dies, quam fecit dominus: exultemus et laetemur in ea”: Este é o dia preparado pelo Senhor, exultemos de júbilosa glória por o estarmos vendo e vivendo.

Nesta antífona das aleluias da Páscoa a cristandade canta todos os anos, “urbi et orbi”, em Roma e em todo o mundo, comemorando a gloriosa ressurreição de Cristo Jesus.

Porém, a festividade da Páscoa do ano de 1500 valeu, para Pedro Álvares Cabral e para todo o Portugal, por um jubileu de alegrias nunca dantes experimentadas: foi a Páscoa da descoberta do Brasil. Outrossim, para V. Exa. Sr. Presidente da República, e para todos os bons brasileiros, esta Páscoa de 1957 está sendo a venturosa da descoberta do Brasil, nesta epifania, nesta alvorada de Brasília. Salvo o respeito devido ao texto sagrado, poderíamos aplicar a esta cidade nascente, aquilo do Evangelho: “Não pode ficar escondida a cidade posta sôbre o planalto: sôbre êste altiplano da terra de Santa Cruz”.

Poderíamos ainda enquadrar Brasília como se fôra a cidade noiva do Brasil, dentro da visão de João, o evangelista, descrita no capítulo 21, do seu Apocalipse: “E eu, João, vi um céu novo e uma terra nova, pois que o 1.º céu e a 1.ª terra desapareceram e o mar também sumiu-se”. “E, entrementes, vi a nova cidade santa de Jerusalém descendo do céu, de junto de Deus, ataviada qual a noiva adornada para o seu espôso”. “E ouvi uma grande voz, que provinha do trono e dizia: Eis o tabernáculo de Deus junto aos homens, no qual habitará com êles. E os homens serão o povo de Deus, e o seu Deus será o próprio Deus verdadeiro”.

Sim, meus compatriotas brasileiros, con-

gratulemo-nos todos porque estamos vivendo um dos três maiores acontecimentos da nossa gloriosa história pátria.

De fato, o descobrimento em 1500, a independência em 1822 e, na atualidade, a fundação desta nova capital metropolitana, no centro do país são os 3 marcos culminantes na vida nacional.

Congratulemo-nos com o Sr. Presidente não só pela vitória que já vai conquistando nesta arrojada e máxima empresa, e sim também pelo alto espírito de fé cristã que vem inspirando S. Exa. e pelas bênçãos de Deus que o vêm acompanhando e confortando. Agora mesmo se dá o privilégio e a paternal mercê da bênção apostólica, trazida pelas mãos augustas do Sr. Núncio Apostólico, em nome do Santo Padre Pio XII.

E que diríamos, então, do santo sacrifício da missa, que acabamos de celebrar, a convite do Sr. Presidente da República? É, como alguém escreveu, a segunda missa do Brasil em comparação da 1.^a missa em Pôrto Seguro.

O Sr. Presidente tem bem presente, em seu espírito e atuante em seu coração aquela sentença do rei Davi: "Se Deus não intervém na edificação da cidade, em vão pelem os que a edificam".

"Se Deus não guarda a cidade, debalde vigiam os que a policiam". "Vós estais estabelecidos sobre o edificio fundado pelos apóstolos e pelos profetas no qual o próprio Cristo Jesus é a pedra angular sobre a qual toda a edificação se levanta qual santuário de Deus".

Brasília está desde esta primeira missa alicerçada no Divino Sacrifício oferecido neste altar monumento sobre a sagrada pedra, dela sendo ofertante e vítima o próprio Cristo Jesus. Conta-nos o Evangelho de S. Lucas que Jesus dizia um dia a seus discípulos: É preciso que em outras cidades também eu vá evangelizar o reino de Deus. E hoje pessoalmente no Santo Sacrifício da Eucaristia Jesus começou a evangelização de Brasília. E essa evangelização vai ser continuada apostolicamente e oficialmente pelo grande arcebispo que a Divina Providência, pela autoridade do vigário de Cristo, acaba de eleger para ser o anjo da notável arquidiocese de Goiânia. Sr. Presidente da República: Em nome do episcopado brasileiro, em nome da cristandade do Brasil, felicitamos V. Exa. pela próxima efetivação do preceito constitucional sobre a mudança da Capital Federal.

Será o acontecimento máximo depois do Ipiranga. Será um avanço histórico de 135 anos. Será o apogeu do governo republicano do país. Será a democratização desse colosso de grandeza e beleza que é o território brasileiro.

Brasília será a matriz, nutriz e protetriz da vida nacional integral e total. E o gigante não continuará deitado eternamente nas areias entorpecentes das praias do litoral. Vai acordar-se, vai levantar-se e transpor as Serras do Mar e da Mantiqueira para subir até o planalto das vertentes do Brasil. Não se repetirá mais a frase sedida do frade historiógrafo censurando os brasileiros de que se queda-

ram nas praias litorâneas à moda dos caranguejos.

A Nação vai agora tomar posse do que é seu e ter o seu verdadeiro centro de gravidade. Brasília vai ter o trampolim mágico para a integração da Amazônia na vida nacional. Brasília vai salvaguardar a Hiléia Amazônica que já foi perigosamente cobiçada pela ONU a pretexto de civilização de populações subdesenvolvidas.

Brasília vai deter a fuga do nosso sertanejo em busca da miragem das megalópolis. Brasília vai resolver o mais angustioso e mais grave problema nacional que é o problema dos nossos irmãos nordestinos, proporcionando-lhes oportunidades de se fixarem em colônias nacionais à margem das grandes vias que demandarão Brasília - colônias nacionais tecnicamente estabelecidas, amparadas e assistidas pelos poderes públicos. Brasília vai ser o mais formidável impulso unificador e civilizador do Brasil. Brasília vai ser a mobilização efetiva e definitiva desta grande Nação de 60 milhões de cidadãos livres e deste extensíssimo território, patrimônio colossal, capital imensa do qual precisamos e devemos auferir os juros legítimos tanto em benefício nosso quanto em benefício da humanidade.

Brasília vai ser uma como que metrópole universitária da civilização cristã, da democracia cristã, da justiça social cristã, da fraternidade cristã, da paz cristã. V. Exa., Sr. Presidente, foi o estadista que a Providência talhou com a inteligência e coragem bastante para compreender e empreender essa obra ciclópica e transcendental e que em boa hora tem sido poderosamente coadjuvado pelo Dr. Israel Pinheiro, o benemérito urbanizador, e pelo senador Coimbra Bueno, o propagandista máximo da nova capital.

Bem haja, pois, V. Exa., Sr. Presidente, e bem hajam todos os bandeirantes desta novíssima Cruzada, todos os heróicos operários desta pacífica e renovadora revolução da estrutura da vida nacional. Sr. Presidente, V. Exa. médico por vocação e profissão, acertou no diagnóstico e na terapêutica dos males da nacionalidade. V. Exa. descobriu a etiologia da enfermidade do Brasil, ou seja, ectopia do coração, isto é, cardiopiose ou deslocamento do coração para baixo. Vossa Excelência, então deliberou realizar a cardiomastrosia ou transposição do coração para o seu lugar ideológico normal. Sim, V. Exa. resolveu de vez transplantar da beira-mar para o Mediterrâneo do país a sua metrópole que é o coração da sua economia vital.

E a transplantação está sendo feita com máxima perícia e com pleno êxito.

Na Bíblia se lê como plantou Deus no meio do Paraíso terreal a miraculosa árvore da vida. Brasília é a árvore da vida nacional providencialmente plantada no planalto central de nossa Pátria. Que as bênçãos de Deus e da Virgem Mãe de Deus façam com que Brasília cresça, floresça e frutifique em perene primavera da vida nova do Brasil. "Incipit vita nova".



"Hospital Juscelino Kubitschek"
Construção provisória feita
pelo Instituto dos Industriários.

Inauguração do Hospital Juscelino Kubitschek

Com a presença do presidente da República, dos dirigentes da Novacap, dos médicos da "Primeira Reunião Científica de Brasília", e dos vereadores cariocas realizou-se no dia 6 de julho a inauguração do "Hospital Juscelino Kubitschek", construído pelo I. A. P. I. na futura capital do país.

Trabalho de apenas 5 meses, em madeira, o hospital foi equipado, entretanto, com aparelhagens da mais moderna do país, observando todos os requisitos de conforto e segurança. Na sua construção, que custou pouco mais de 3 milhões de cruzeiros, colaboraram, além da administração central do I. A. P. I., as delegacias regionais de São Paulo, a quem competiu o envio do material, e de Goiás.

Característica do hospital

O hospital "Juscelino Kubitschek" tem capacidade para 50 leitos, separados em enfermarias, cada uma das quais com 8 leitos. Dispõe de duas salas de operações, dois apartamentos, aparelhos de raios-X,

laboratório para toda espécie de exames, grande ambulatório, sala de ortopedia, maternidade, berçário, farmácia, gabinete dentário com raios-X. Conta, também, com todos os acessórios esterilizadores, incubadora para nascimentos prematuros, ressuscitador, aparelhos para fabricar oxigênio, raios-X portátil.

Capacidade

Segundo o dr. Wilson Carrosino, chefe do Departamento de Assistência do I. A. P. I., o hospital tem capacidade para atender a todos os membros das famílias dos 15 mil associados que, segundo os cálculos, estarão em Brasília durante a construção da cidade.

Atualmente o hospital atende a cerca de 60 pessoas, diariamente.

Brasília: Revolução Política e Econômica

Escrevendo suas impressões no "Livro de Ouro de Brasília", assim se manifestou o presidente Juscelino Kubitschek:

"Parecendo um sonho, a construção de

Brasília é uma obra realista. Com ela realizamos um programa antigo: o dos constituintes de 1891 dos séculos XVII e XVIII.

É um ideal histórico: o dos Bandeirantes. Brasília significa uma revolução política e uma revolução econômica. Estamos erigindo-a com aquele espírito de pioneiros antigos dos homens que desbravaram os sertões modernos em nossas almas ansiosas por fundar uma civilização no coração do Brasil.

Do ponto de vista econômico, Brasília resolverá situações já esgotadas, porque vai criar um novo centro de gravidade, para maior equilíbrio, melhor circulação e mais perfeita comunicação entre o litoral e o interior, entre o Norte e o Sul.

Politicamente, Brasília significa a instalação do Governo Federal no coração mesmo da nacionalidade, permitindo aos homens de Estado uma visão mais ampla do Brasil como um todo e a solução dos problemas nacionais com independência, serenidade e paz interior.

Na primeira História do Brasil que se escreveu, a de Frei Vicente Salvador, nos primórdios do século XVII, já observava o seu autor que a colonização se fazia como a de caranguejos, agarrados ao litoral. Euclides da Cunha acrescentava profeticamente, no limiar do século XX, que o drama político e sociológico do Brasil continuaria a ser a separação, com disparidade de estilos de vida, entre o litoral e o interior, como se fôssemos duas nações dentro de uma mesma nação.

Agradeço a Deus o privilégio que me concedeu de encarnar, como Presidente da República, o espírito pioneiro e o sentimento nacional, que me deram inspiração e força para erguer Brasília no coração do Brasil, com o sentido de transformação e transfiguração do meu país.

Dêste planalto Central, desta salidão que em breve se transformará em cérebro das altas decisões nacionais, lanço os olhos mais uma vez sobre o amanhã do meu País, antevejo esta alvorada, com uma fé inquebrantável e uma confiança sem limites no seu grande destino".

Campanha Educacional em Brasília

O Ministério da Educação e Cultura firmou importante convênio com a Novacap, segundo o qual funcionarão em Brasília, vários postos da Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos. Todas as disposições já foram tomadas para o início imediato das atividades, segundo as cláusulas firmadas pelo ministro Clóvis Salgado e o sr. Israel Pinheiro.

Além de quatro cursos de alfabetização, será instalado em Brasília, por força de convênio firmado, um Centro de Iniciação Profissional, com máquinas e equipamentos próprios. Mais de uma centena de alunos receberão instruções nesses cursos, ao mesmo tempo em que outros, já alfabetizados, terão aprendizagem técnica nas oficinas do Centro de Iniciação Profissional, através de cursos práticos e rápidos.

Projeto de Colonização

O presidente do Instituto Nacional de Iniciação e Colonização, ministro Fernando Ramos de Alencar, declarou à Imprensa, que aquele órgão está iniciando um projeto de colonização em Brasília.

O ministro esteve em Brasília e acertou todos os pormenores com o sr. Israel Pinheiro e com o próprio presidente da República.

Acredita o presidente do INIC que a região de Brasília será bastante procurada, não obstante o rígido controle que se fará sobre a imigração para o local.

Saneamento Urbano

O ex-governador Lucas Nogueira Garcez aceitou convite que lhe foi feito pelo prof. Saturnino de Brito para estudar a questão relativa ao escoamento de águas pluviais em Brasília. O prof. Saturnino de Brito, segundo contrato firmado com a Novacap, é o responsável pelo saneamento urbano da nova capital. Já com equipes de engenheiros e operários residindo em Brasília, seu Escritório iniciou os trabalhos para a execução da rede de abastecimento de água e de esgotos, com o respectivo sistema de tratamento, na área da cidade.

Exposição no C.N.E.

Recebido no Conselho Nacional de Economia, o sr. Israel Pinheiro, presidente da Novacap, refutou várias objeções que têm sido feitas sobre a construção de Brasília, depois de uma exposição sobre o sentido econômico da futura capital do país.

A reunião foi presidida pelo sr. José Augusto e contou com a presença do governador Cordeiro de Farias. O presidente da Novacap demonstrou que a construção de Brasília não interfere no processo inflacionário mas, ao contrário, possibilitará o equilíbrio econômico do país.

Casas Populares

As casas que a Fundação da Casa Popular construirá em Brasília, em número de 500, serão as primeiras habitações definitivas de alvenaria da nova capital, possuindo cada uma 3 quartos, sala, cozinha e demais instalações, além de um pequeno quintal. O arruamento para a construção, dessas casas, teve início no dia 20 de julho, na zona residencial popular, que abrange área com capacidade para milhares de moradias do mesmo tipo, ao longo do eixo Rodoviário do Plano Piloto da cidade, no qual estão integradas.

Todo o conjunto, que obedece ao estilo moderno que orienta a urbanização de Brasília, foi projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, devendo ser entregue aos trabalhadores da nova capital no dia 1.º de janeiro de 1958.

Encontros em Brasília

O presidente da República organizou uma série de "Encontros em Brasília", com as classes representantes da vida brasileira, a fim de que tomem conhecimento das obras que estão sendo realizadas para a construção da futura capital do país. Esses encontros incluem visitas aos trabalhos em curso e mesas-redondas com debates sobre a iniciativa, nos quais tomarão parte os engenheiros da Novacap.

O primeiro encontro será com os representantes das classes produtoras. A seguir, com os das classes trabalhadoras e pos-

teriormente com os universitários, jornalistas e outros.

Departamento Médico

No mês de julho, o Departamento Médico de Brasília, da Novacap, atendeu 92 doentes, vacinou 2.603 pessoas e realizou 60 exames de admissão. O mesmo departamento fez construir 107 fossas higiênicas. O Hospital do I. A. P. I. prestou socorro médico a 1.468 pacientes.

O Departamento Nacional de Endemias Rurais, na área de Brasília, no mês de julho, apresentou o seguinte relatório: 603 exames de sangue (pesquisas de Hematozoário de Laveran), 72 exames de fezes, 123 consultas médicas endêmicas, 76 visitas domiciliares, 118 curativos oculares, 998 vacinas anti-amarílica, com 1.401 pessoas medicadas e 130 prédios desintetizados.

Imposto Único

O dr. Mário Werneck Júnior, engenheiro e economista, pronunciou, no Clube de Engenharia, no dia 16 de julho, uma interessante conferência que teve o título de - "Regime tributário e política territorial para o Nova Capital". Afirmando que, em Brasília, "temos de fazer tudo perfeito", frisou o conferencista que a Nova Capital apresenta um aspecto curioso sob o ponto de vista econômico e social: é a impossibilidade de surgir o latifúndio ou o minifúndio, bem como as favelas.

Tudo indica - disse logo em seguida - que, para Brasília, há um plano autofinanciável. Entretanto, mesmo que isso não ocorresse, Brasília justificaria seus planos desde que viesse a ser bem orientada e sadia economicamente, capaz de abrir novos horizontes para o conjunto do País, possibilitando o surgimento de uma nova civilização brasileira.

Finalizando sua conferência, o dr. Mário Werneck Júnior defendeu a tese de que, para Brasília, o Governo deve adotar a política do imposto territorial único, como medida capaz de alcançar repercussões sociais imensas, impossibilitando a burla e garantindo recursos enormes ao Erário. Seria um meio, também, assegurou o conferencista, de impedir o aparecimento de favelas em a Nova Capital, pois todos os seus moradores teriam trabalho, uma vez que, com a valorização das terras, estipulada por técnicos, com tributo cobrado sobre cálculos oficiais, nenhum proprietário teria interesse em deixar essas mesmas terras improdutivas.

O dr. Mário Werneck Júnior esclareceu, no final da conferência, que a política da tributação territorial única já foi adotada por vários países escandinavos e europeus. O imposto fundiário, preconizado para Brasília, tem, portanto, observado o conferencista, seus adeptos.

Meteorologia

O serviço de meteorologia em Brasília informa que no mês de junho a temperatura acusou os seguintes resultados: média das máximas, 23,3; média das mínimas, 19,9; média compensada, 17,1. No mês de julho houve estas alterações: média das máximas, 26,3; média das mínimas, 9,8; média compensada, 18,0.

Resposta às críticas formuladas pelo Dr. Joaquim Almeida Mattos à mudança da Capital Federal do Brasil, publicada na revista "Brasil-Arquitetura Contemporânea" e transcritas na "Tribuna da Imprensa".

I

O que mais me choca nas críticas que se vêem diariamente em jornais do Rio, é a sua falta de oportunidade e inoperância. Sabemos, os que encaram a Imprensa como fator de aperfeiçoamento, progresso e justiça, que toda crítica deve ter sempre fundo construtivo.

Não se deve criticar pelo mero prazer ou obrigação de censurar, senão pela perspectiva de resultado benéfico ao interesse coletivo.

Por isso, não se pode receber bem, no momento atual, a crítica contrária à mudança da Capital, como tese.

Essa já deveria ter sido feita, há anos, nos estágios iniciais do grande debate sobre o problema.

Hoje, é fato passado em julgado a discussão do "deve-se ou não se deve mudar".

A própria Carta Magna do País e várias leis complementares, em pleno curso de execução, não deixam dúvidas sobre o assunto, tornando flagrantemente intempestivas e inoperantes as atuais críticas nesse sentido.

O que se poderia criticar agora é o "modus faciendi" da mudança da Capital.

Como o empreendimento constitui-se num dos mais importantes e complexos de quantos já foram realizados pelo Governo, em toda nossa história, toda imprensa e pessoas responsáveis deste País deveriam estar de olhos voltados para êle, colaborando com vigilância, sabedoria e inteligência, para que Brasília fôsse construída da melhor forma possível, para que os amplos recursos técnicos e financeiros que lá serão aplicados o sejam com o máximo rendimento, economia e probidade. Caso contrário, se a crítica a Brasília continuar no mesmo diapasão atual, inteiramente defazada no tempo, teremos muitos anos após a inauguração da cidade, o início do debate e da censura à forma por que foi planejada e construída nossa Capital.

Terá, portanto, a crítica perdido a sua grande oportunidade construtiva para ter apenas um vago sabor histórico.

Além do mais, é indispensável que isto seja feito com urgência, pois o Dr. Israel Pinheiro e seus colaboradores trabalham no ritmo que o Presidente Juscelino Kubitschek exige, isto é, a jato...

O artigo do sr. Joaquim de Almeida Mattos contendo críticas à mudança da Capital Federal, não sendo o mais sábio, o mais justo e mais certo, é, sem dúvida, o mais longo dos que já li.

Não obstante, revela da parte do autor cultura multiforme e universal, além de marcante interesse pelo problema da mudança da Capital Federal.

Há muitos fatos citados erroneamente. Comparações absolutamente desconhecidas.

Exemplos que nada têm a ver com o caso brasileiro. Citações de fatos históricos, de outros países que constituem verdade incontestável mas que não podem ser aproveitadas como subsídio para melhor solução do problema brasileiro, por não terem a menor similitude com nosso caso particular.

Não queremos negar o velho pensamento de Augusto Comte: "Os homens são sempre, e cada vez mais, guiados pelo passado". Não! A experiência foi e está sendo aproveitada naquilo que tem utilidade. Não estamos desejosos de cometer o erro tão comum entre nós de querer transplantar de outros povos e de outras épocas soluções que já deram bons resultados no passado. Estamos empenhados em dar a melhor solução possível a um problema brasileiro que deve ser equacionado e executado segundo as nossas peculiares condições geográficas, econômicas, políticas, sociais e históricas. Em virtude da extensão do trabalho do Dr. J. A. Mattos e para facilidade de exposição, enumerei sinteticamente seus principais argumentos contestando-os em seguida.

1 - Diz ser a mudança da Capital Federal um vago projeto, sem alicerces palpáveis, baseada em sonoras e nunca demonstradas "indiscutíveis razões de ordem estratégica, geográfica, econômica e política".

Essa afirmação feita à guisa de intróito é seguida de tópicos especiais, caracterizando, em particular, os diferentes aspectos criticados, especialmente as razões justificativas da mudança.

Respondê-los-emos um a um, mas, antes, comentemos o que já foi dito no intróito. Poucos problemas no Brasil têm sido tão longa e largamente debatidos e estudados como o da mudança da Capital Federal. Uma de suas mais características facetas é justamente em constituir-se um permanente anelo e assunto de debate de quantos se interessam pela solução de nossos maiores problemas.

Assim é que mereceu atenção de José Bonifácio, Hipólito José da Costa, Visconde de Pôrto Seguro, de vários constituintes da 1.^a República e daí por diante foi estudado por insígnis brasileiros.

Pelo desejo de ser breve, não pretendo sequer fazer um pequeno resumo do desenvolvimento histórico do empreendimento, senão focalizar seus mais importantes aspectos no que tange ao seu racional e científico estudo que serviu de base à solução adotada. Queremos demonstrar que os alicerces foram sólidos e palpáveis e as "razões indiscutíveis" foram discutidas, como demonstraremos no decorrer dessa contestação.

Assim é que fora estudos individuais anteriormente feitos, em 1892, 1893 e 1894, por imposição da Primeira Constituição da República e determinação do Governo, houve o metucioso estudo feito pela grande e ilustre Comissão chefiada por Luiz Cruls, cujo relatório foi recentemente publicado pela Livraria José Olímpio-Editora, em 3.^a edição.

Na Assembléa Constituinte de 1946, co-

mo disse o Engenheiro Eunápio de Queiroz, brilhante redator da Comissão Especial de Mudança da Capital, surgiu um fato novo: "é que a unanimidade até então verificada sobre a localização da Nova Capital, que dava a "Impressão de estar a solução Cruls na consciência da coletividade foi profundamente atingida". "Nenhuma contribuição nova foi trazida para melhor esclarecimento e o melhor fundamento da questão, mas, quase meio a meio, a opinião da constituinte cindiu-se entre a solução histórica (Retângulo de Cruls) e uma nova localização no "Triângulo Mineiro".

Realmente, só após calorosos debates foi adotada a solução lata, de se mencionar na Constituição, apenas, quanto à posição, que "A Capital da União será transferida para o Planalto Central do País". Isto queria dizer que a região (posição) da Nova Capital poderia ser escolhida no Triângulo Mineiro ou em Goiás ou outra parte qualquer nos milhões de quilômetros quadrados que constituem o Planalto Central do Brasil. Caberia a uma Comissão de técnicos proceder ao estudo da localização que seria submetida ao Congresso Nacional que deliberaria a respeito. O estudo seria uma informação técnica ao Congresso que tinha autoridade soberana para aceitá-la no todo ou em parte ou rejeitá-la totalmente. Assim foi feito, não sem grandes debates e acurados estudos sobre o assunto.

A decisão final foi consubstanciada na Lei n.º 1.803, de 5 de janeiro de 1953, que fixa a região (posição) onde seria fixado o "sítio" da Nova Capital.

Em seguida, foi nomeada a Comissão de Localização da Nova Capital Federal que, presidida sucessivamente pelos Exmos. Srs. General Aginaldo Caiado de Castro e Marechal José Pessoa Cavalcanti, desincumbiu-se com acerto e rapidez sobre a escolha do local mais conveniente para a implantação da Nova Capital, na região de cerca de 50.000 km², estabelecida pela Lei 1.803.

Posteriormente, foi criada a Comissão de Planejamento da Construção e da Mudança da Capital Federal que, ainda sob a chefia do Marechal Pessoa e depois do Cel. Ernesto Silva, intensificaram os trabalhos de planejamento.

Entretanto, essa última Comissão foi substituída por outra organização muito mais ampla, flexível e poderosa, com todas as características exigidas para a tarefa de se mudar a Capital no prazo desejado pelo Presidente Juscelino Kubitschek - a Companhia Urbanizadora da Nova Capital. Essa Companhia, com os grandes recursos que lhe foram postos à disposição, acelerou de maneira invulgar o bom encaminhamento da solução do problema. Pena que não caiba no âmbito deste trabalho, tão resumido quanto permite o entendimento do assunto, explicações detalhadas sobre grandes e profundos estudos realizados objetivando alcançar as mais acertadas soluções, dentro, porém, do signo da rapidez.

(Continua no próximo número)

Atos da Diretoria

A Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em sua reunião de 4 de junho, tomou a deliberação de encaminhar ao Conselho Administrativo da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, na forma do art. 12, § 8, da Lei 2.874, de 19 de setembro de 1956, o projeto de venda, aos Institutos de Previdência Social, de áreas de terrenos em Brasília.

Atos do Conselho

O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em suas reuniões de 12 e 26 de junho, resolveu aprovar:

a) a venda de áreas em Brasília aos Institutos e Órgãos da Previdência Social, usando da competência privativa contida no art. 12, § 8, da Lei n.º 2.874, de 19 de setembro de 1956, e no art. 13, item I, dos Estatutos Sociais, e mediante as condições que especifica.

b) o teor dos acordos celebrados entre o Ministério da Educação e Cultura e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para instalação e funcionamento de Centros de Iniciação Profissional, destinado a adolescentes e adultos.

Autorizou ainda a Diretoria da Novacap a solicitar, ao Banco do Brasil S. A., abertura de um crédito, em conta corrente, no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), dando como garantia, uma caução - "Obrigaçao Brasília", no valor total de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros).

Relação completa da Legislação existente sobre a mudança da Capital Federal.

Constituição de 24/2/1891

Título I - Da Organização Federal - Disposições preliminares.

Art. 3.º - Dispõe sobre: Área a ser ocupada pela futura Capital; parág. único: Situação futura do atual Distrito Federal.

Capítulo IV - Art. 34 - Dispõe sobre a competência do Congresso.

Lei n.º 191 - B, de 30/9/1893 - fixa a despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1884, e dá outras providências. - Art. 6.º - IX, letra e - levar à zona demarcada para a futura Capital a linha férrea, podendo a comissão que fôr incumbida de exploração da linha estratégica de Catalão a Cuiabá, proceder aos estudos de um ramal que vá à referida zona. - L.B. 1893, p. 75.

Dec-le. n.º 415, de 12/11/1896 - Autoriza o Governo a abrir, no corrente exercício, ao Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, o crédito extraordinário de Cr\$ 200.000,00 para ocorrer às despesas com a continuação dos estudos da nova Capital, no planalto central. L.B. 1896, p. 48.

Decreto n.º 2.382, de 26/11/1896 - Abre, no atual exercício, ao Ministério da Indús-

tria, Viação e Obras Públicas, o crédito extraordinário de Cr\$ 200.000,00, para ocorrer às despesas com a continuação dos estudos da nova Capital no Planalto Central. L.B. 1896, p. 662.

Dec-leg. n.º 4.494, de 18/1/1922 - Determina que a pedra fundamental da Capital Federal seja lançada no planalto de Goiás no dia 7 de setembro de 1922 e dá outras providências. - L.B. 1922, v.I, p. 37.

Decreto n. 15.735, de 18/10/1922 - Abre pelo Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito de Cr\$ 16.508,50 para atender às despesas com o assentamento da pedra fundamental da futura Capital da República. L.B. 1922, v. 4, p. 58.

Constituição de 16/7/1934

Título VIII - Disposições Transitórias

Art. 4.º - Dispõe sobre a Transferência da Capital e iniciativas a serem tomadas pelo Presidente da República e o Congresso Nacional.

Constituição de 18/9/46

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 4.º - Dispõe sobre a Transferência da Capital e iniciativa a serem tomadas pelo Presidente da República e o Congresso Nacional.

Lei n. 34, de 16/5/47 - Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 para atender às despesas iniciais da Comissão Técnica de Estudos da Nova Capital Federal. D.O. 20/5/47.

Resol. n. 227, de 12/11/52 - Art. 1.º - É constituída a Comissão Especial de Mudança da Capital da República, composta de 25 Deputados e destinada a emitir parecer sobre as emendas apresentadas no Senado ao Projeto n. 671, de 1949. - Art. 2.º - A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão de seus trabalhos e findos estes ficará automaticamente extinta. - D.C.N. 13/11/52.

Lei n.º 1.803, de 5/1/53 - Autoriza o Poder Executivo a realizar estudos definitivos sobre a localização da nova Capital da República. D.O. 8/1/53.

Decreto n. 32.976, de 8/6/53 - Cria a Comissão de Localização da Nova Capital Federal e da outras providências. - D.O. 19/6/53.

Decreto n. 33.769, de 5/9/53 - Altera o Decreto n. 32.976, de 8/6/53, que cria a Comissão de Localização da Nova Capital Federal, e dá outras providências. - D.O. 5/9/53.

Decreto n. 34.955, de 18/1/54 - Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00 para atender às despesas com os estudos definitivos sobre a localização da nova Capital da República. D.O. 18/1/54.

Decreto n. 36.598, de 11/12/54 - Dispõe sobre a Comissão de Localização da Nova Capital Federal, e dá outras providências. Ficam revogados os decretos ns. 32.976, de

Boletim

Ano I Julho de 1957 N.º 7

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap.

(Criada pela Lei n.º 2874, de 19 de setembro de 1956). Sede: Brasília Escritório no Rio, Av. Almirante Barroso, n.º 54-18.º andar.

Diretoria

Presidente:

Dr. Israel Pinheiro da Silva.

Diretores:

Dr. Bernardo Sayão de Carvalho Araujo.
Dr. Ernesto Silva.
Dr. Iris Meinberg.

Conselho de Administração

Presidente:

Dr. Israel Pinheiro da Silva.

Membros:

Dr. Adroaldo de Junqueira Aires.
Dr. Alexandre Barbosa Lima Sobrinho.
General Bayard Lucas de Lima.
Dr. Epilogo de Campos.
General Ernesto Dornelles.
Dr. Erasmo Martins Pedro, secretário

Conselho Fiscal

Membros:

Dr. Herbert Moses.
Dr. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves.
Major Mauro Borges Teixeira.
Dr. Vicente Assunção, suplente.

8/6/53 e 33.769 de 5/9/53. D.O. 11/12/56. Decreto 38.281, de 9/12/55 - Transforma a Comissão de localização da Nova Capital, criada pelo decreto número 32.976, de ... 8/6/53, em Comissão do Planejamento da Construção e Mudança da Capital Federal e dá outras providências. Fica revogado o decreto n. 36. 598, de 11/12/54 D.O. ... 13/12/55.

Decreto 39.444, de 20/6/56 - Altera o decreto n. 38.281, de 9/12/55, que transforma a Comissão de Localização da Nova Capital, criada pelo decreto n. 32.976, de 8/6/53, em Comissão de Planejamento da Construção e da Mudança da Capital Federal e dá outras providências. D.O. 23/6/56.

Lei n. 2.874, de 19/9/56 - Dispõe sobre a mudança da Capital Federal e dá outras providências. - D.O. 20/9/56.

Decreto n. 40.016, de 24/9/56 - Extingue a Comissão de Planejamento da Construção e da Mudança da Capital Federal. - D.O. 24/9/56.

Decreto n. 40.017, de 24/9/56 - Aprova a constituição da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - D.O. 24/9/56.

Legislação Estadual

Lei n.º 257, de 24-11-948. Amplia a área de terras a que se refere o art. 54 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do E. de Goiás.

D. Lei n.º 480, de 30-4-55 do Governo do Estado de Goiás, que declara da necessidade pública a área destinada à localização da Nova Capital Federal, fundamentando-se no Dec.-Lei Federal n. 3.365, de ... 21-6-941 e art. 141, §16, da Constituição Federal, que demarca a área aludida. Disposições sobre a área da nova Capital Federal.

Resoluções do I. B. G. E.

Conselho Nacional de Estatística

Res. 279-JEC, de 19-9-51. Pronunciamento do CNE favorável à construção da Nova Capital no Planalto Central. Resumo das diretrizes que deverão ser observadas; motivos. Sugestão no sentido da revisão concomitante do quadro político-territorial da Federação. Características da Divisão Territorial considerada ideal, segundo os "problemas de base do Brasil".

Res. 343-AG, de 26-7-946. Resume as sugestões da observação estatística sobre a multiplicação e interiorização dos Centros Metropolitanos. Em anexo, "A Mudança da Capital da República para o Planalto Central". (Histórico).

Res. 388-AG, de 21-7-948. Exprime votos e sugestões do Conselho a propósito da transferência da Capital da República para o Planalto Central do Brasil. Em anexo,

três trabalhos sobre o tema: "Espigão Mestre do Brasil" e "Conceito Geopolítico do Planalto Central", de autoria do General Djalma Polí Coelho, e "Nova Capital Federal" (população, superfície, política territorial, financiamento e população).

Mensagem n.º 393.

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de enviar a Vossas Excelências o estudo sobre a localização da nova Capital da República, realizado nos termos do artigo 4.º § 1.º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Constituída de técnicos, em obediência aos dispositivos citados, - a "Comissão de Estudos para Localização da Nova Capital do Brasil" julgou suficiente, no momento atual, criar e organizar o novo Distrito Federal, dando-lhe uma situação geográfica conveniente e um extenso território, com limites adequados.

A conclusão aqui encaminhada é no sentido de estabelecê-lo no planalto goiano, aproveitando integralmente a área proposta em 1892 pela Comissão Cruls em zona de confluência das Bacias dos Rios Amazonas, Paraná e São Francisco. Não se teve em vista, unicamente a idéia de respeitar a tradição constitucional, mas ainda os efeitos favoráveis sobre a economia geral da nação e sobre a estruturação geopolítica do Estado, considerado este como um todo unificado e consolidado.

A solução foi adotada, sem restrições, por sete, em doze votos estando consubstanciada em um mapa anexo, organizado pelo Serviço Geográfico do Exército. Acentuou a Comissão que não se tratava de localizar o sítio de uma cidade mas o do Distrito Federal, tendo também em vista, entre outros o problema do seu abastecimento, em condições de auto-suficiência. Considera êle o território escolhido como podendo prover cerca de 80% das suas necessidades.

As preferências da minoria se inclinaram pela solução do Triângulo Mineiro como extensão do conceito de planalto central, oferecendo em seu apóio os argumentos de já ter comunicações com Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro; estar perto das cachoeiras de Marimbondo e Dourados, grandes fontes de energia elétrica; ter um clima ameno e oferecer segurança pelo seu afastamento da costa.

Se a decisão do Congresso Nacional acolher a solução que obteve maioria de votos, ficará dispensada por desnecessária, a fase intermediária de delimitação, prevista pela Constituição, por isso que, na fixação de seus limites foi aproveitada uma série de trechos fluviais, já se tendo realizado nos restantes, trabalhos de demarcação. Dessa maneira fica consideravelmente simplificado o problema da passagem das terras à jurisdição do Governo Federal.

É certo, porém, que a mudança da Capital da República não poderá ser objeto de discussão em face do imperativo constitucional. Deliberando o Congresso Nacional,

em lei especial, sobre o local em que realizará essa secular aspiração, restará apenas, no caso de aprovada a proposta da Comissão, incorporar a área ao Domínio da União e fixar a data da mudança da Capital.

Tenho, portanto, como cumprido, nesta fase, os meus deveres constitucionais a respeito de interiorização da Capital da República relevante imposição da Lei Magna, que é também uma exigência dos superiores interesses da Nação Brasileira.

Corumbá, 21 de agosto de 1948.

Eurico G. Dutra

Disposição Constitucionais sobre a mudança da Capital

I - Constituição de 1891

Art. 3.º - Fica pertencendo à União, no Planalto central, da República, uma zona de 14.400 quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada, para nela estabelecer-se a futura Capital Federal.

Parágrafo único - Efetivada a mudança da Capital, o atual Distrito Federal passará a constituir um Estado.

II - Constituição de 1934 (Disposições Transitórias)

Art. 4.º - Será transferida a Capital da União para um ponto Central do Brasil. O Presidente da República, logo que esta Constituição entrar em vigor, nomeará uma comissão que, sob instruções do Governo, procederá a estudos das várias localidades adequadas à instalação da Capital. Concluídos tais estudos, serão presentes à Câmara dos Deputados, que escolherá o local e tomará, sem perda de tempo, as providências necessárias à mudança.

III - Constituição de 1946 (Disposições Transitórias)

Art. 4.º - A capital da União será transferida para o planalto central do país.

§ 1.º - Promulgado este Ato, o Presidente da República, dentro de sessenta dias, nomeará uma comissão de técnicos de reconhecido valor para proceder ao estudo da localização da nova capital.

§ 2.º - O estudo previsto no parágrafo antecedente será encaminhado ao Congresso Nacional, que deliberará a respeito, em lei especial, e estabelecerá o prazo para o início da delimitação da área a ser incorporada ao Domínio da União.

§ 3.º - Findos os trabalhos demarcatórios, o Congresso Nacional resolverá sobre a data da mudança da Capital.

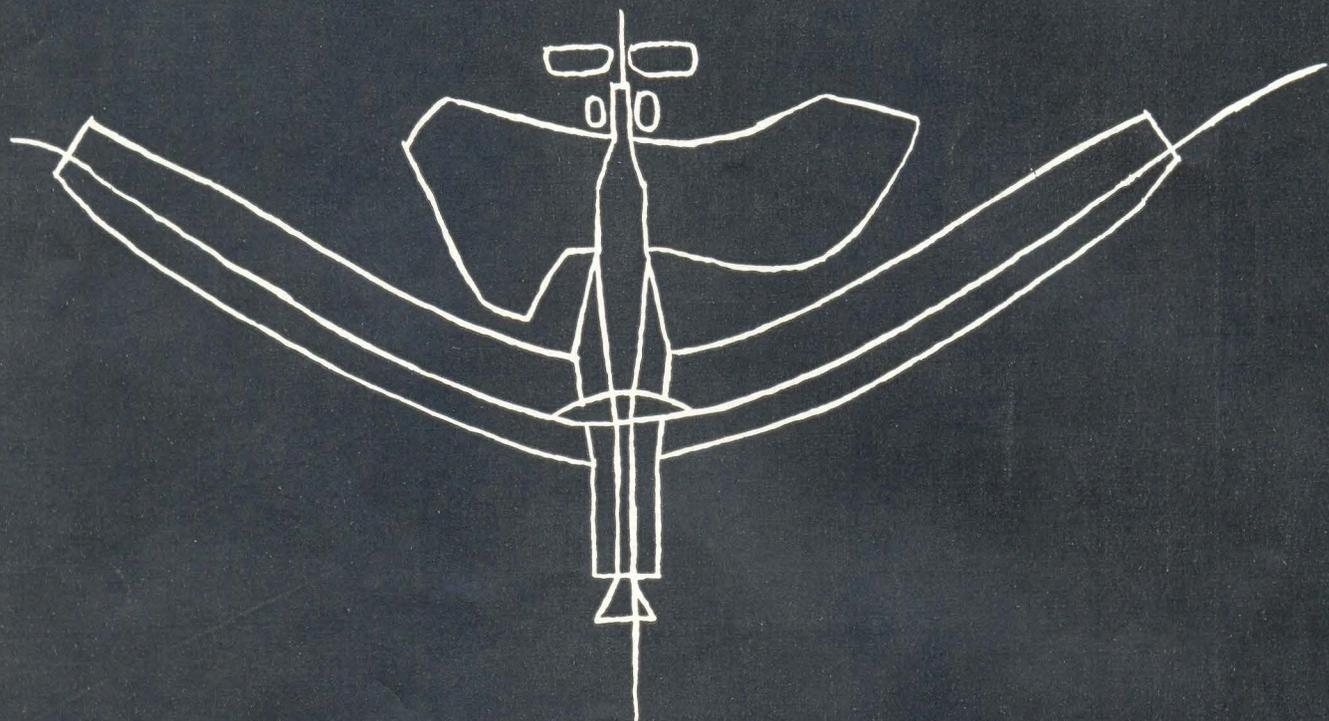
§ 4.º - Efetuada a transferência, o atual Distrito Federal passará a constituir o Estado da Guanabara.



Aspectos da construção de rodovias: acima, a rodovia Brasília-Belo Horizonte; abaixo a rodovia Brasília-Anápolis.



GARANTA SEU LOTE EM BRASÍLIA COMPRANDO "OBRIGAÇÕES BRASÍLIA"



EMISSÃO **GARANTIDA** PELO GOVÊRNO FEDERAL-10% DE ÁGIO NA COMPRA
DE SEU LOTE, ALÉM DE 8% DE JUROS AO ANO - PREFERÊNCIA PARA A
ESCOLHA DO SEU LOTE NA NOVA CAPITAL DO BRASIL - COMPRE-A NOS
BANCOS AUTORIZADOS E NOS CORRETORES DA BOLSA DE VALORES

EMISSÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DE ACÔRDO COM A LEI N.º 2874 DE 19-9-56